ANNO LV NUMERO 115

TERÇA FEIRA 20 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de maio, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (Recebido ás 8 horas e 50 minutos da noite).

— Foi hoje apresentado, na Camara dos Deputados, o parecer da commissão especial, concluindo por negar a autorisação para ser processado o conselheiro Sinimbú.

O Dr. Epaminondas de Mello apresentou voto em separado, com a mesma conclusão ; mas discutindo algumas outras questões não contidas no parecer.

Foram ambos a imprimir.

Começou hoje a segunda discussão do projecto de reforma constitucional. Está orando o conselheiro Saldanha Marinho.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Costumes e deveres da sociedade

A polidez é uma das sciencias da vida social e não é a menos util.

O homem polido deve ser simples, modesto, discreto, serviçal e honesto. Como está sempre prompto á obsequiar, encontrará amigos em toda parte, e todos por sua vez procurarão obsequial-o.

O homem polido não deve contrariar ninguem, nem buscar ferir prejuizos ou pretenções, nem esmagar opiniões alheias.

Deve observar muito, fallar pouco e sempre com simplicidade, e jamais interromper os outros.

Quando fallar, sua voz não deve ser baixa de modo que os outros se esforcem para ouvil-o, nem elevada de forma á causar fatiga. Só deve fallar ácerca d'aquillo que melhor souber ou gostar mais o seu interlocutor, e nunca deve avançar proposições diante daquelles que não conhecer.

Deve procurar antes agradar do que brilhar ; deve evitar pôr-se em evidencia ; e deve antes fazer brilhar o espirito dos outros do que ostentar o seu.

Nos seus discursos nem deve ser rigorista nem licencioso, e deve evitar o pedantismo, abstendo-se de citações em linguas extranhas e só tratando de politica em occasiões azadas.

Deve mostrar-se affectuoso sem lisonja e sincero sem aspereza, procurando não offender ninguem, usando pouco de zombarias e nunca empregando a maldade, tendo sempre em mente que os motejos são o espirito dos tôlos.

Deve ouvir com benevolencia a contradicta, e refutando-a não disputar nunca.

Seu modo de trajar deve ser simples e de bom gosto, sem excentricidades que rocem pelo ridiculo.

Sem ser jogador, deve conhecer um pouco de todos os jogos, afim de substituir em dada occasião algum parceiro que falte.

O homem polido deve sêl-o especialmente com as senhoras, quaesquer que sejam ellas, com tanto que nem se mostre muito desvellado nem muito galanteador. O que lhe cumpre é ser natural e conveniente sem affectação.

O homem polido não se deve meter á cara de ninguem, nem tão pouco ser arrogante. Deve ter deferencia com seus superiores, usar de cordialidade com seus iguaes e ser affavel com seus inferiores.

Em fim o homem polido, tal como o comprehendemos, deve ser honesto na rigorosa accepção do termo, tanto em palavras como em acções.

— O respeito da familia é mais do que um acto de polidez, é um dever, que sobe de ponto em tratando-se de hourar o pai e a mãi.

Para com os pais deve-se ser não só respeitoso, mas tambem simples e confiante, procurando antes agradal-os pelo coração do que pelo espirito.

Cada qual deve evitar que a discordia penetre na familia por sua culpa ou por qualquer futilissima questão de interesse.

E' melhor sacrificar os interesses ás afeições do que estas aquelles.

Ser bom filho e bom irmão, é em certo modo ser homem honesto.

Deve-se ter um santo respeito pelos avós, cercando sua velhice de cuidados e afectos, não os contrariando nunca, e respeitando e satisfazendo seus menores caprichos. Assim se pagam as dividas de gratidão.

Quando os pais estiverem em condições precarias, é isto razão para que sejam mais respeitados, por que fizeram mais sacrificios pelos filhos.

Desgraçados daquelles que se envergonham de sua familia ! Aquelle que despreza seu nascimento não merece ter nascido.

— Quanto mais baixo é o ponto de onde se parte, tanto maior é o merito de quem se eleva pela honestidade e pelo talento.

A verdadeira nobreza não é a do nascimento, mas sim a do coração.

— Quem tiver filhos deve usar para com elles das mesmas praticas que vio empregar por seus pais, offerecendo-lhes como exemplo uma vida honesta.

O pai deve ser bom e indulgente para seus filhos, sem com tudo usar de fraqueza, afim de que elles ame-n-n'o e não o temam.

Os pais devem ser os melhores amigos dos filhos. Não devem commetter injustiças entre elles nem fazer distincções ou dar preferencias, por que a infancia é sensivel e soffre com a indifferença, e o coração torturado torna-se máo e invejoso.

Não devem dar-lhes pancadas, por que a brutalidade não civilisa ninguem. Ao contrario só devem actuar sobre elles moralmente.

— O homem polido deve ser afavel e generoso com todos, sem exceptuar os criados. E' este o meio de ter affeições.

Em qualquer parte onde esteja, o homem polido não deve sentar-se estando de pé alguma senhora por falta de assento.

Na rua elle deve ceder o lado das casas ou a calçada ás senhoras e velhos.

No caso de fumar, não deve lançar baforadas de fumo sobre as pessoas que o avisinharem.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,395.

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de 197:410$185 ao orçamento vigente, assim distribuido :

Ao art. 4º § 8º	317$000
Ao art. 7º § 5º	1:000$000
Ao art. 7º § 8º	1:000$000
Ao art. 7º § 11	300$000
Ao art. 7º § 12	499$270
Ao art. 7º § 13	2:118$000
Ao art. 8º § 2º	15:228$530
Ao art. 8º § 5º	1:697$500
Ao art. 9º § 1º	59:596$000
Ao art. 11 § 2º	7:775$000
Ao art. 11 § 3º	1:040$000
Ao art. 11 § 6º	48:331$416
Ao art. 11 § 8º	10:320$000
Ao art. 12	927$200
Ao art. 13 § 1º	46:010$269
Ao art. 15 § 2º	1:250$000

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1879, 58º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 12 de maio de 1879.

O official-maior, servindo de secretario,
Manoel de Siqueira Cavalcante.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal do Buique, bacharel Luiz da Silva Gusmão, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de 30 dias.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da assembléa legislativa provincial, até 15 de maio.—Communicou-se ao thesouro e á assembléa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 575, de hontem, resolve nomear Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello, subdelegado do 1.º districto da freguezia de Páo d'Alho, vago por ter fallecido quem o exercia.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 576, de hontem, resolve nomear Izidro Ivo da Silva Mascarenhas, delegado do termo de Ingazeira. — Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 576, resolve exonerar, á pedido, de delegado de Ingazeira á Olegario Pereira de Moraes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, resolve, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 2.º da lei n. 1,114 de 17 de junho de 1878, e § 2.º do art. 1.º da lei n. 1,108 de 29 de maio desse anno, e, de accordo com as informações constantes do officio do thesouro de 16 do corrente n. 672, aposental-o no lugar que exerce de thesoureiro do thesouro, com ordenado por inteiro e a gratificação addicional que lhe foi concedida nos termos do art. 5.º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866, visto contar mais de 42 annos de serviços e haver provado não poder continuar no mesmo lugar por inhabilitação physica.—Communicou-se ao thesouro.

Officios :

— Ao presidente da relação. — Convém que V. Exc. emitta o seu parecer, para resolver a consulta que me foi feita pelo promotor publico de Panellas, em officio de 16 do corrente, o qual transmitto á V. Exc., relativa á competencia que lhe parece terem os promotores publicos, de interporem recurso voluntario das sentenças de pronuncia, como pretendeu fazer no processo instaurado contra o escravo Pedro, o que lhe foi negado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Sirva-se V. S. de mandar preparar e remetter á secretaria da presidencia, para ser fornecido ao juiz de paz da parochia de Jaboatão, conforme solicita este em officio de 20 do corrente, um livro, segundo o modelo junto, que devolverá, destinado ao lançamento das actas da junta de alistamento militar daquella parochia.

— Ao mesmo. — Em observancia ao aviso de 27 de março n. 3, do ministerio da agricultura, autoriso V. S. a mandar matricular os escravos Simão e Juvenal, de propriedade das orphãs Expedita e Thereza, as quaes obtiveram favoravel sentença em 1.ª e 2.ª instancia, contra a acção de liberdade que intentaram, conforme se verifica dos documentos que incluso lhe remetto e acompanharam aquelle aviso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, sete ordens, sendo 4 do thesouro nacional, de ns. 50 a 53, e tres do ministerio da guerra, de 21 e 22 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Em resposta ao officio de V. S., n. 211, de 28 do corrente, tenho a declarar-lhe que fica approvada a deliberação que tomou de mandar comprar no mercado quatro bois, para a corveta *Bahiana*, visto ter o fornecedor de taes animaes, Carlos Alves Arôcha, deixado de entregal-os no prazo estipulado no seu contrato. A' thesouraria de fazenda dou sciencia para os devidos effeitos, da multa que, por semelhante falta, impoz V. S. ao dito fornecedor, além da indemnisação á fazenda da differença para mais entre o preço porque obrigou-se a fornecer cada boi e o custo deste na compra effectuada no mercado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo, sesta data, á vista da informação de V. S., n. 84, de 14 do corrente, e, usando da autorisação concedida pelo ministerio da justiça, de 29 de março, indeferido o requerimento em que o sentenciado Antonio Maria Teixeira de Mello, pedia áquelle ministerio dispensa do serviço de vigia, nesse presidio ; assim o communico á V. S., para seu conhecimento e o fazer constar ao peticionario.

— A' commissão central de soccorros.—Sirva-se V. S. de providenciar, para que sejam entregues ao thesoureiro da repartição das obras publicas, 4:000$000, para occorrer-se ás despezas com a construcção da ponte sobre o rio Una, em Palmares, visto constar de officio do engenheiro ajudante da mesma repartição, de hontem, sob n. 119, estarem quasi esgotados 2:000$000, que para esse fim mandei entregar em 13 de março. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar a Epaminondas Mariano de Souza Gouvêa, por conta da verba do paragrapho unico do art. 14 da lei do orçamento vigente, os 180$000, constantes da inclusa conta, e provenientes de fornecimento de 500 exemplares de apolices lithographadas, que tem de ser annexas ao relatorio apresentado pela commissão encarregada de estudar as finanças da provincia, mandado imprimir por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto á Vmc., para os devidos fins, a relação nominal dos deputados que compareceram ás sessões da assembléa no corrente mez, e bem assim a dos empregados da secretaria da mesma assembléa.

— Ao mesmo. — Devolvendo a Vmc. a petição, que lhe dirigio Galdino Francisco da Rocha, arrematante da obra dos reparos da ponte da Escada, e que acompanhou o seu officio de 28 deste mez, sob n. 691, autoriso-o a mandar pagar-lhe 725$760, importancia de duas prestações de seu contrato, já deduzidos os 10 0/0 de responsabilidade, conforme se vê do certificado passado pela repartição competente.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Conforme Vmc. solicita em officio n. 154 de 28 deste mez, autoriso-o nos termos da lei n. 1,340 de 18 de fevereiro, á abertura da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Barra de Serinhaém. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao juiz municipal do Cabo. — Declaro a Vmc., em solução á consulta exarada no seu officio de 13 de março, que não se acha inhibido pela lei n. 1,320 de 4 de fevereiro, de continuar no exercicio de collector provincial, Florentino Cavalcante de Albuquerque, provido vitaliciamente no officio de depositario geral, porquanto a citada lei prohibe a accumulação de empregos remunerados pelos cofres publicos e o officio de depositario geral não está neste caso.

— Ao mesmo. — Com a informação junta, ministrada pelo inspector do thesouro, fica respondido o officio de 22 de fevereiro, em que solicitou Vmc. a nomeação de uma pessoa para exercer as funcções de ajudante de procurador dos feitos da fazenda provincial, visto terem sido supprimidos os lugares de fiscaes de collectorias.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir, por conta do ministerio da marinha, para as Alagôas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, os volumes que lhe forem mandados apresentar pelo commandante da canhoneira *Ypiranga*, contendo fardamento para as praças das companhias de aprendizes marinheiros das sobreditas provincias.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor faça conduzir, por conta do ministerio da marinha, para o Ceará e Maranhão, no vapor esperado do sul, os volumes que lhe forem mandados apresentar pelo commandante da canhoneira *Ypiranga*, contendo fardamento para as praças da companhia de aprendizes marinheiros das mencionadas provincias.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 118 de 28 de março, copias inclusas das informações prestadas pelo thesouro provincial e repartição das obras publicas, ácerca do jardim da Praça Pedro II, e bem assim copia do officio e balanço com o qual o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso envion as contas relativas ao mesmo jardim, as quaes foram remettidas ao inspector daquelle thesouro para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 141 de 25 deste mez, a informação n. 578, prestada hontem pelo Dr. chefe de policia interino, á respeito do tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, professor publico do ensino primario de Petrolina.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S. o abaixo assignado dos moradores do Arraial, com a informação n. 113, prestada a respeito hontem pela repartição das obras publicas. Assim fica respondido o officio que V. S. dirigio-me em 22 deste mez, sob n. 133.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 129 de 17 deste mez, o requerimento de Antonio Francisco da Costa Lins, com a informação n. 692, prestada á respeito, em 28, pelo thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., para os fins convenientes, um exemplar dos originaes das resoluções promulgadas a 1 e 8 deste mez, sob ns. 1,356 a 1,378.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 136 de 23 deste mez, a informação n. 123, prestada hontem pela repartição de obras publicas, á respeito da construcção de uma bomba no vallado da travessa Bella Vista, na estrada do Arraial.—Incluso devolvo o requerimento que acompanhou o predito officio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia da portaria de 26 de junho de 1878, creando o districto de delegacia de Quipapá, conforme requisitou V. S. em officio n. 580, de hontem.

— Ao juiz substituto de Olinda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta da participação do Dr. chefe de policia, de hontem, os soldados Arthur Ferreira de Moraes, Vicente de Paula Leite e Manoel Theotonio Ferreira de Carvalho, requisitados por V. S., em officio de 19 deste mez, deixaram de lhe ser apresentados : o 1º por se achar destacado no Rio Formoso, o 2º no Brejo e o 3º por não pertencer mais áquelle corpo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, foi proferido, na petição de Manoel Alves Guerra & Filho, sobre a qual versa a sua informação de 25 deste mez, sob n. 690, o seguinte despacho : « A circumstancia de ter o predio dos supplicantes tres apparelhos sómente, não importa motivo para ser dispensado o pagamento de mais um apparelho, visto estar reconhecido que o alludido predio comporta o numero de quatro ; além de que o que perfaz esse numero foi retirado indevidamente.—Indefiro, portanto, o que requerem. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE MAIO DE 1879

Domingas Paulina Ayres. — Passe portaria, concedendo 30 dias de licença, com todos os vencimentos.

João José da Silva.—Passe portaria na fórma do estylo.

Joaquim da Assumpção Queiroz.—Passe portaria na fórma do estylo.

Josepha Maria de Jesus Barbosa — Remettido ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, para tomar na consideração que merecer o objecto deste requerimento.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Marcolino Laurindo Ferreira Gomes. —Indeferido.

Pedro Paulo dos Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

William James Lindsey.— Infosme o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de maio de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 18 de maio de 1879.—Ordem do dia n. 1,186.

O coronel commandante das armas faz constar á guarnição, que hontem, 17 do corrente, se apresentaram, vindos da provincia da Bahia, no vapor *Pernambuco*, os Srs. capitães Francisco Genuino Simões, Francisco Antonio de Sá Barreto Junior e Hermes Correia de Moraes ; os dous primeiros transferidos por decreto de 26 de abril ultimo, do 9.º batalhão de infantaria para o 14.º da mesma arma, por troca, aquelle com o Sr. capitão Bibiano José da Conceição, este com o Sr. capitão Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras, e o ultimo da diligencia em que tinha ido áquella provincia.

(Assigdado)—*Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero*—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

— Quartel do commando das armas de Pernambuco, 19 de maio de 1879.—Ordem do dia n. 1,187.

Havendo por bem o governo de Sua Magestade o Imperador, por decreto de 28 de abril ultimo, exonerado-me do cargo de commandante das armas desta provincia e nomeado na mesma data para o referido cargo o Exm. Sr. brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto, que acaba de prestar juramento e entrar no exercicio de suas funcções, assim o faço constar á guarnição para seu conhecimento, felicitando-a por ter á sua frente tão distincto chefe.

Ao deixar a administração militar desta provincia, sinto-me penetrado do mais grato dever :—o de declarar que recebi dos Srs. commandantes dos corpos e officialidade a mais efficaz coadjuvação, quér no tocante á manutenção da disciplina, que sempre procuraram incutir nos seus subordinados, quér no asseio e na marcha regular do serviço nesta capital, não obstante a deficiencia do pessoal, que por longo tempo foi distrahido no interior da provincia com o nobre fim de restabelecer a segurança individual e de propriedade ameaçada por bandidos que infestaram diversas localidades flagelladas pela secca.

O serviço medico militar desta guarnição foi sempre proficuo pelo interesse que tomam os Srs. officiaes do corpo de saúde nelle empregados, sob a direcção do Sr. cirurgião-mór de brigada, Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito, que muito se ha desvelado no cumprimento de seus deveres.

Dos Srs. coronel director do arsenal de guerra, capitão de fragata inspector do arsenal de marinha e chefes das repartições da policia e da thesouraria de fazenda, só tenho de applaudir-me pela presteza com que satisfizeram as minhas requisições tendentes ao publico serviço.

Não olvidarei os Srs. Drs. juiz de direito auditor de guerra e juiz substituto seu adjunto, aos quaes pela assiduidade nos seus trabalhos e interesse que tomaram pela sorte dos réos militares agglomerados nas prisões, se deve o julgamento da maior parte delles.

Concluo, significando o meu reconhecimento e apreço ao Sr. coronel graduado secretario militar, e alferes ajudante de ordens, que, compenetrados de seus deveres, assás concorreram para que as ordens emanadas do quartel general fossem expedidas com a necessaria pontualidade, e pela fidelidade, zelo e probidade com que junto a mim serviram.

A todos minha gratidão e meus louvores.

(Assignado)—*Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero.*—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

— Quartel do commando das armas de Pernambuco, 19 de maio de 1879.—Ordem do dia n. 1,188.

Nomeado por decreto de 28 de abril proximo findo para o cargo de commandante das armas desta provincia, e tendo nesta data prestado o devido juramento, assumi o dito cargo.

Nomeio para o lugar de ajudante de ordens encarregado do detalhe o Sr. capitão do 2.º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa, e para meu ajudante de ordens de pessoa o Sr. alferes do 14.º, José de Alencar Araripe, ficando dispensado do lugar que exercia o Sr. alferes tambem do 2.º Joaquim Jorge de Mello Filho.

Para que eu possa desempenhar cabalmente a minha espinhosa tarefa, necesaito, e conto com a valiosa coadjuvação dos Srs. commandantes de corpos, de fortalezas e chefes de estações militares.

Continuam em vigor as ordens estabelecidas nesta guarnição pelo meu digno e distincto antecessor o Sr. coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero, até que as exigencias do serviço reclamem qualquer modificação.

(Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme. — O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 691. Secretaria de policia de Pernambuco, em 19 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 17 do corrente, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, José Gosme do Nascimento, Manoel Correia de Lima, Jesuino José Francisco e João Marinho, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, José Anastacio de Oliveira, Manoel Pereira da Silva e João Francisco de Souza, por embriaguez e offensas á moral publica.

No dia 18, á ordem do subdelegado do Recife, Severino Cyriaco da Costa, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Lucio Simão da Silva, Miguel Candido de Oliveira, Olympio Simplicio José de Lima e Candido João Leandro, como vagabundos.

A' ordem do do 2· districto de S. José, Manoel Joaquim Nogueira, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Leoncio, escravo do Dr. Tristão, por ter sido encontrado fóra de hora sem bilhete de seu senhor ; Deodato Maximiano dos Santos, Marcolino Cosme Damião, José Manoel de Lima, Alberto Camillo dos Santos, Leocadio Benedicto Monteiro, Theodoro Cavalcante de Lima, Sebastião Alves da Silva, Santiago José de Oliveira, Lourenço Clemente Bezerra, Leoncio Bezerra Marques da Penha, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Selinas, Antonio de Barros, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Severiano Francisco da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, não sou conhecedor dos regulamentos das faculdades de que trata o projecto, isto é, das faculdades ou escolas da Suissa e dos Estados-Unidos, ignoro, por isso, se nesses paizes se exige matricula...

O Sr. Barão de Nazareth—E' de presumir.

O Sr. Malaquias—... onde as faculdades são livres. E' justamente sobre este ponto que tenho sérias duvidas. Se são faculdades livres, não exigem matricula ..

O Sr. Barão de Nazareth—Mas ha inscripção.

O Sr. Malaquias — E' cousa differente ; o alumno póde increver-se e não comparecer ás aulas ; não se lhe exige cousa alguma. Em certos cursos, mesmo não ha necessidade de inscripção, não ha a menor regularidade : o professor chega, e faz a sua prelecção ; ha completa liberdade.

Não sei, como disse, quaes são esses regulamentos ; não vim preparado sobre este ponto, mesmo porque não formulei o projecto ; se o houvesse formulado, teria consultado as leis que regulam a materia nesses paizes ; mas, sendo nações que se acham extraordinariamente adiantadas, sendo as que se acham na vanguarda da marcha evolutiva da humanidade [apoiados], é de crer que sejam livres as suas escolas.

Entretanto, não tendo eu disso plena certeza, desejava saber alguma cousa a respeito, porque não posso, como deputado provincial, votar por uma clausula, que ao depois se venha verificar ser um perfeito contrasenso. Não havendo matricula nas escolas de que trata o projecto, querer que a peticionaria dê provas de se achar matriculada é uma exigencia sem razão de ser, mesmo no caso de haver inscripção, porque então devia o projecto fallar em inscripção, e não em matricula.

Ou isto que está no projecto é uma clausula sem razão de ser, somente para inglez ver, como se diz vulgarmente, ou é então uma clausula para produzir resultado, para sortir effeito. Portanto deve haver na redacção do projecto a maior clareza e precisão.

Eu achava muito mais conveniente que se fizesse o seguinte : exigir que a peticionaria se mostrasse habilitada nos preparatorios exigidos para cursar-se as faculdades de medicina do imperio ; provado isto, ella começaria a receber a subvenção. E' este o meio unico de provar a habilitação.

O Sr. Eudoxio de Brito — Mas a subvenção que o projecto dá é tambem para estudar os preparatorios.

O Sr. Malaquias — E' o que não sei ; pelo projecto, não.

O Sr. Eudoxio de Brito — Foi o que colligi do projecto.

O Sr. Malaquias- Diz o art. 3º, que é o que está em discussão : [Lê]

O Sr. Praxedes Pitanga—Naturalmente.

O Sr. Malaquias—Em lei não deve haver a menor confusão ; a lei deve ser extremamente clara e precisa.

Essa duvida que paira em meu espirito fraco, póde apparecer aos espiritos igualmente fracos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem consciencia do contrario.

O Sr. Malaquias—E' possivel que venha um presidente de provincia tão fraco como eu em intelligencia, que não comprehenda bem a lei, e veja-se, por conseguinte, em difficuldades para dar-lhe execução. Esta é que é a verdade.

Eu disse quando discuti o art. 1º que o projecto precisava de reformas.

O Sr. Barão de Nazareth — Já tem soffrido algumas modificações, ás quaes eu me tenho conformado.

O Sr. Malaquias—Pelo contrario ; não tem sido emendado, ao menos como eu comprehendo ; tem havido uma superfetação ; uma superfetação é o que houve no projecto, repito, e não emenda de especie alguma.

O Sr. Ermirio Coutinho — Superfetação é cousa muito séria e muito rara : depois da concepção, outra concepção.

O Sr. Malaquias — Este é que é o facto : houve até uma dupla superfetação.

O Sr. Barão de Nazareth — Já houve duas emendas regulando melhor a disposição do projecto.

O Sr. Malaquias — Houve emendas apenas regulando ; era preciso que mais alguma cousa houvesse além do recibo do Sr. Romualdo.

O Sr. Barão de Nazareth dá outro aparte.

O Sr. Malaquias Sim, senhor ; mas eu desejaria ouvir o proprio autor do projecto...

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. gosta muito de me ouvir fallar, e eu sempre satisfaço o seu desejo.

O Sr. Malaquias — Todos nós gostamos de ouvir a V. Exc., porque o nobre deputado é eloquente. Mas não é simplesmente o desejo de ouvir a V. Exc. que me traz á tribuna : é a utilidade que possa provir da lei mais bem confeccionada.

O projecto passou, apezar do meu voto : sujeito-me á decisão da maioria da assembléa provincial, mas tenho o direito de procurar corrigir o projecto naquillo que eu julgo conveniente fazel-o.

Assim, pois, eu peço explicações a respeito do modo porque se faz o ensino nos dous paizes de que falla o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Comprehendo perfeitamente o que V. Exc quer.

O Sr. Malaquias—Eu já disse aqui a V. Exc. que julgava inconveniente a designação do lugar onde a peticionaria deveria fazer os seus estudos ; se o projecto fosse confeccionado pelo meu collega Cisnêros, eu comprehendia que elle designasse a Suissa ou os Estados-Unidos, mas sendo confeccionado por V. Exc., não.

O Sr. Cisnêros — Sim ; pelo facto de ser eu republicano.

O Sr. Malaquias—E' justamente isto, porque V. Exc., sendo republicano adiantado, é certamente admirador das doutrinas que regulam e dirigem esses paizes.

O Sr. Cisnêros—Admiro-as e sigo-as.

O Sr. Malaquias—Sim, senhor ; é justamente o que quiz dizer.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Cisnêros—Tome o aparte Sr. tachygrapho. O Sr. Barão de Nazareth diz que é monarchista por necessidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Não dei o aparte na discussão ; disse-o em voz baixa.

O Sr. Cisnêros—Mas de modo que fosse ouvido. [Riso]

O Sr. Malaquias—Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, duas palavras apenas. Com relação a este projecto, que se acha em discussão, já eu tenho algumas vezes cansado a attenção da casa ; tive mesmo de entrar a esse respeito em uma discussão notavel e scienifica, iniciada pelo Dr. Malaquias, sobre a qual todo o mundo sabe que eu não poderia dar uma palavra contra o nobre deputado, porque não estudei medicina, e, sendo assim, é de justiça que se desculpe áquelles que confessam a sua ignorancia.

Vozes—E' uma virtude bem rara.

O Sr. Barão de Nazareth—Nessa discussão o Sr. Dr. Malaquias ficou a cavalheiro, porque S. Exc. sabe discutir essas materias. Como eu não as conheço, levei a questão para outro terreno ; fallei ao coração desta assembléa, mostrei a necessidade que encerrava o projecto, a justiça que se fazia com elle a essa menina, que veio aqui pedir um obolo para illustrar e seu espirito em uma sciencia, que sem duvida nenhuma ha de ser grandiosa e util á sociedade feminina da nossa provincia. As minhas considerações calaram no animo da assembléa ; passaram já o 1º e 2º artigos ; trata-se agora do 3º.

Neste artigo, S. Exc. notou defeitos taes, tão graves, que julga não poder essa disposição do projecto merecer o seu apoio. Diz S. Exc. que não é conhecedor do modo porque se regulam as escolas no estrangeiro, isto é, nos dous paizes de que trata o projecto. Pois bem, senhores, eu desfarei os escrupulos do illustre deputado. S. Exc. desconhece o modo porque se regulam as escolas nesses dous paizes, não é muito que eu declare á casa que ignoro ainda mais que S. Exc., muito embora tivesse o illustre deputado declarado que, se houvasse formulado o projecto, teria estudado esse ponto.

Formulei eu o projecto por esse modo, attendendo a que no meu paiz ha matricula, e sempre que ha matricula, o alumno tem o direito de pedir um certificado de que se acha cursando as aulas. Admittindo mesmo que nesses paizes não haja matricula, eu não posso suppor que, embora escola livre, deixe de nella haver ao menos um assentamento dos alumnos ; creio que alguma cousa deve haver por onde se possa provar a frequencia dos alumnos, quando menos seja um attestado dos lentes que ensinam durante o anno e que tem de approvar ou reprovar seus discipulos.

O Sr. Malaquias—Nem mesmo conhecem os discipulos. V. Exc. está enganado a esse respeito.

Outro Sr. Deputado—Nas escolas livres muitas vezes os lentes só vêem os alumnos na occasião do exame.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu pensei assim, entendi que a peticionaria deveria, por todos os meios, procurar uma prova para trazer ao conhecimento do gorverno da provincia que frequenta as aulas e aproveita.

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado tratou ainda do art. 4º, não está em discussão, mas direi sempre alguma cousa, porque um artigo depende de outro. S. Exc. fez algumas observações a esse respeito, dizendo que era preciso por toda a fórma salvaguardar os dinheiros da provincia. Se o nobre deputado tem escrupulos de votar pelo art. 3º, porque julga que nas escolas livres não se póde dar a matricula, e não se póde, portanto, provar o aproveitamento da peticionaria, eu aceito qualquer correctivo, qualquer emenda que venha precisar a disposição do projecto ; porque o meu fim é simplesmente que a provincia dê a essa menina, sua filha, uma subvenção, afim de que ella seja util á humanidade feminina da sua terra. O meu fim é este, eu não tenho em vista somente fazer favores, e trato como o nobre deputado de salvaguardar os dinheiros da provincia.

Creio que, com estas explicações, S. Exc ficará satisfeito, e eu não poderei accrescentar palavras.

Em seguida vai á mesa o seguinte substitutivo, que é approvado :

« Será remettido annualmente ao presidente da provincia, documento que prove ter feito exame das materias do ensino medico, sem o que não poderá continuar a perceber a subvenção.—Dr. *Malaquias*. »

Em discussão o art. 4º vai á mesa o seguinte additivo, que é lido, apoiado e entra em discussão.

« Os favores concedidos neste projecto só se poderão tornar effectivos, depois que as pessôas de que se trata, se mostrarem habilitadas nos preparatorios exigidos perante um jury nomeado pelo presidonte da provincia. — Dr. *Malaquias*. »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu já me torno aborrecido nesta assembléa tratando do presente projecto. [Não apoiados.]

Na verdade, desde que aqui tive assento, ainda não vi um projecto soffrer tanta impugnação quanto este ; é inexplicavel a guerra que se lhe tem feito ; se não pela assembléa, ao menos por alguns de seus dignos membros, elle tem sido atacado por um modo que admira, e admira, Sr. presidente, porque a causa é muito sympathica, apezar de se ter tornado antipathica a alguns senhores deputados.

Entrando na apreciação do additivo, Sr. presidente, parece-me que não é muito razoavel o que nelle se pede.

O Sr. Eudoxio de Britto—V. Exc. declarou hontem que aceitava um additivo ao projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu disse que aceitava, e tenho com effeito aceitado, mas este não me parece razoavel.

O Sr. Eudoxio de Britto—Este foi o que V. Exc. declarou que aceitava.

O Sr. Barão de Nazareth—Este foi o apresentado hontem ?

O Sr. Eudoxio de Britto—Foi, sim, senhor.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas eu não ouvi bem a sua leitura.

Acho, Sr. presidente, que se quer prejudicar um pouco a peticionaria, porque, desde que ella tem de deixar os lares patrios, a procurar no estrangeiro a escola que deve frequentar, parece-me que os exames preparatorios naturalmente devem ser prestados lá, e por consequencia, sem dinheiro e sem os meios necessarios, ella não poderá partir para o estrangeiro. Agora o que quer o artigo additivo é que ella preste os exames aqui, seja julgada por um jury nomeado pelo presidente da provincia. Parece-me que é isto o que se quer.

Eu creio que isto irá difficultar muito a pretenção da peticionaria, porque me parece que ella aqui, por exigencia do presidente da provincia, poderá ser forçada a prestar exames, que aliás não exigirá talveza escola, em que ella se quizer matricular ; póde muito bem ser que aqui se exija o exame de dez ou onze preparatorios, e sejam necessarios apenas seis ou oito, ficando assim prejudicado o direito da peticionaria, que, emquanto não fizer todos os exames, não começará a perceber a subvenção.

Faço apenas estas considerações e a casa votará como entender.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, não costumo deixar-me arrastar por sympathias ou por antipathias.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu deixo-me justamente arrastar pelas causas justas e sympathicas.

O Sr. Malaquias—Póde ser que eu muitas vezes me deixe, máo grado meu, arrastar por

esses sentimentos, mas entendo que os que estão a isto sujeitos continuadamente, não são os que melhor podem apreciar as questões.

Um Sr. Deputado—Ninguem aqui se deixa levar por sentimentos de sympathia ou antipathia.

O Sr. Malaquias—Assim, pois, a guerra que tenho feito ao projecto, de que se trata, não póde absolutamente ser attribuida a sympathias ou antipathias pessoaes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pelo menos eu assim creio.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não disse isso.

O Sr. Malaquias—... e seria indubitavelmente offender o meu caracter dizer-se que eu deixei-me arrastar por sentimentos de antipatgia contra uma pobre moça.

O Sr. Barão de Nazareth—Se V. Exc. entende que com o que eu disse offende o seu caracter, estou prompto a retirar as minhas expressões.

O Sr. Malaquias—Não disse isso; estou me referindo áquelles que podem assim pensar, porque nós fallamos não só para a assembléa...

O Sr. Barão de Nazareth—A assembléa faz justiça a V. Exc.

O Sr. Malaquias—... mas tambem para o publico.

Assim, pois, não me poderia deixar levar por taes sentimentos; o sentimento que me tem guiado nesta discussão está claro nos meus discursos; é filho das minhas idéas, é a cabeça e não o coração que me tem guiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu lamento não ter illustração medica para provar a V. Exc. o contrario.

Um Sr. Deputado—Mas aqui tem outros medicos além do orador.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Malaquias — Cada um procede como entende.

Passo agora a tratar do additivo. Quando discutio-se o art. 1.º, eu levantei a questão sobre saber se se queria apenas subvencionar á peticionaria, Sra. D. Josepha Agueda de Oliveira, para cursar uma faculdade de medicina, ou se se queria subvencional-a desde já.

O Sr. Barão de Nazareth — Ella só recebe depois de matriculada.

O Sr. Malaquias—... antes de manifestar-se preparada para seguir o curso. No projecto não está isto bem claro.

Um Sr. Deputado — Já ha uma emenda do Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. Malaquias—Eu não vi emendas.

O mesmo Sr. Deputado—Já foi approvada.

O Sr. João de Sá—Mas ella é clara?

O Sr. Praxedes Pitanga—De sobra.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Malaquias—E' justamente isso que eu desejo saber. Eu vou lá.

Os preparatorios exigidos para os cursos medicos são diversos e variaveis, conforme o paiz e a faculdade para que se pretende entrar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Foi o que eu disse.

O Sr. Malaquias—... Ha faculdades em que o estudo das sciencias naturaes é considerado como preparatorio.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Malaquias—Pois não!

O Sr. Barão de Nazareth—Serão aceitos naquellas faculdades os exames aqui feitos?

O Sr. Malaquias—V. Exc., desde o parecer, labora em um engano quanto ao modo da organisação das faculdades de que se trata, nas quaes não se exige cousa alguma para a matricula, póde cursar quem quizer. V. Exc., portanto, labora em um erro desde o começo. Se são faculdades livres eu não sei.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não sabe?!

O Sr. Malaquias — Digo que V. Exc. labora em um engano, fallando dessas faculdades como se fossem livres, e entendendo que são precisos preparatorios para a sua matricula.

O Sr. Barão de Nazareth—O jury...

O Sr. Malaquias—O jury é a garantia unica que nós podemos ter. (Apartes). Se o presidente da provincia quizer, ella prestará os exames na Faculdade de Direito.

Eu quiz prevenir, quiz garantir a provincia. E' como eu desejo que fique o projecto: exija-se provas de habilitação, porque isto não ficou prevenido no projecto, que foi confeccionado segundo informações, segundo o que se dizia, isto é, que a peticionaria tinha taes e taes habilitações.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu affirmo a V. Exc. que ella tem exames feitos, nos quaes foi approvada.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não precisava; ella póde ir para lá sem saber lêr nem escrever, por isso que só recebe a subvenção depois de inscripta.

O Sr. Malaquias—Mas se ella fôr d'aqui inscrever-se em qualquer faculdade, não tem prepararorio nenhum absolutamente, inscreve-se, porque qualquer pessoa póde inscrever-se em faculdades livres, e percebe o dinheiro durante um anno.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Nas faculdades livres os exames são muito diversos; não existem cursos divididos em gráos determinados; o alumno póde fazer exame da materia que quizer; faz, por exemplo, exame de physica, simplesmente, deixando de parte outras materias que nos cursos officiaes são classificadas no mesmo anno.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Eu não sei se é livre; V. Exc. não quiz informar-me.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tambem não diz nada a este respeito.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Malaquias — Eu estou mostrando que existem muitas faculdades, cujas materias são em sentido differente, cujo ensino é muito diverso; em um mesmo paiz dá-se isso muitas vezes: na Faculdade de Paris, por exemplo, não se regula a mesma fórma que a de Montepellier e que a de Bordeaux; ha faculdades em que os cursos são muito pequenos, e outras em que são maiores.

O Sr. Gervasio Campello — A Faculdade de Bordeaux é muito nova.

O Sr. Malaquias—A Faculdade de Bordeaux não se regula, como disse, da mesma fórma que a Faculdade de Paris e que a de Montepellier; não existem duas faculdades em França, cujo curso seja regulado da mesma fórma; entretanto ha quatro faculdades, além de outras muitas escolas secundarias.

Eu pois quiz garantir a provincia, exigindo no meu additivo os exames dos preparatorios. Está claro que são os preparatorios requeridos no paiz. Parece-me que é pouco, mas é simplesmente o que exijo; quero apenas que a moça se mostre preparada nas linguas latina, franceza, ingleza e portugueza.

O Sr. Barão de Nazareth—O latim é desnecessario.

O Sr. Malaquias—E' exigido para a matricula dos nossos cursos.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' indispensavel.

O Sr. Malaquias—Eu acho que é dispensavel, mas não venho agora discutir esta questão.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Ermirio Coutinho e Ernesto Freire).

O Sr. Malaquias—... arithmetica, algebra e geometria, philosophia...

Um Sr. Deputado—Rhetorica.

O Sr. Malaquias—Não, senhor; não é exigido; ella póde ter esse exame, mas não é necessario. E não seria eu certamente que viria aqui exigir o exame de rhetorica.

São estes os preparatorios em que eu pretendo que ella se mostre habilitada, mas não disse que fossem feitos na faculdade do Recife, que esse é um estabelecimento geral, cujo director poderá dizer: Não admitto que mulheres venham aqui prestar exames. Não digo que o faça, não póde oppor essa difficuldade, na falta de uma lei que o autorise claramente a admittir. Desde que S. Exc. o Sr. presidente nomeasse um jury, cuja composição e modo de julgar elle regularia, que examinasse a peticionaria, perante o qual ella se mostrasse habilitada nesses preparatorios, immediatamente começaria a perceber a subvenção.

Um Sr. Deputado—Mas em todas se exige a chimica e a physica.

O Sr. Malaquias—Eu quiz exigir simplesmente o que é exigido nas faculdades do nosso paiz, o que é preciso estabelecer qualquer para se julgar da habilitação da peticionaria, nós estariamos em grandes difficuldades se fossemos exigir os preparatarios dos cursos europeus, que são variados e diversos.

Como já disse, entendo que todos aquelles que querem garantir os cofres da provincia, não podem deixar de votar a favor do meu additivo.

O Sr. Cisnêros dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Eu posso levantar a minha cabeça e argumentar com V. Exc., tanto como qualquer outro. A respeito de dignidade não admitto que V. Exc...

O Sr. Cisnêros—Mas tambem não podemos admittir que V. Exc. offenda a dignidade da assembléa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias—Não sei onde está a offensa de que falla o nobre deputado.

O Sr. Cisnêros—Oh! V. Exc. disse que quem não votasse a favor do seu additivo, votava contra os interesses da provincia?

O Sr. Malaquias—... Eu disse: que quem votasse contra a minha emenda, votava contra os interesses da provincia, porque nella se exige apenas uma garantia e que a subvenção não será dada improficuamente.

O Sr. Cisnêros—A emenda de V. Exc. é aceitavel, mas a proposição de que usou é offensiva á dignidade da assembléa.

O Sr. Malaquias—Não ha tal.

O Sr. João de Sá—A emenda é apenas uma clausula.

O Sr. Malaquias—A assembléa offende-se pela minha expressão, de sorte que eu devo já submetter-me ao modo de pensar da assembléa! Então ha offensas todas ás vezes que nós discutirmos, e manifestamo-nos em sentido contrario, porque todas ás vezes que discute-se ha duas opiniões diversas, uma que é em bem da provincia, outra que lhe é contraria. Isto é logico.

Estou fallando conforme o meu modo de ver. Entendo que todo o deputado que votar contra o additivo, vota contra os interesses da provincia, facilita a entrega dos dinheiros publicos, e manda pagar sem o menor exame. (Não apoiados). Digo isto, e digo uma verdade, na qual não ha offensa á assembléa, mas existe apenas um modo de manifestar-me livremente. O nobre deputado póde fallar em sentido inteiramente contrario, com toda a liberdade, que não me offende. O contrario é querer liberdade para si e não a querer para os outros. V. Exc. vive pensando n'uma liberdade absoluta, e por isso mesmo exclusivista, n'uma liberdade idéal...

O Sr. Cisnêros—E V. Exc. pensa que a liberdade é o direito de offender aos seus collegas.

O Sr. Malaquias—... V. Exc. quer a liberdade theorica, ao passo que eu quero a liberdade concreta, applicada, pratica.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Esta é que é a verdade. Diz-se que a moça é um genio, que se acha perfeitamente preparada nestas materias, não se apresenta em favor d'essa asserção um só documento, e no momento em que um deputado apresenta um additivo regulando esse assumpto, quer-se me negar o direito de exigir a prova d'essa habilitação de que tanto se falla.

O Sr. Barão de Nazareth — Pelo contrario; já foi approvada uma emenda, regulando a questão.

O Sr. Malaquias — Se se tivesse pedido esclarecimentos sobre se essa moça achava-se effectivamente preparada nas diversas materias exigidas, dir-se-hia: é uma protelação com o fim de matar o projecto; são exigencias demasiadas, sómente com o fim de difficultar a concessão que se tem em vista.

Não ha tal. V. Exc. esteja certo que apenas eu tenho mandado emendas que julgo serem de justiça; é preciso estabelecer aquillo que for mais justo, mais conveniente, mais razoavel.

Quando eu assim fallo, já se sabe que é este o meu modo de pensar, porque eu não posso exprimir o pensamento dos outros.

Assim, pois, voto pelo additivo.

Vozes—Não poderia deixar de fazer.

O Sr. Malaquias—... e peço que os nobres deputados me acompanhem.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, muito poucas palavras venho dizer, e portanto por muito pouco tempo occuparei a attenção da casa. Cumpre-me, antes de entrar na apreciação do additivo e em deferencia ao meu collega e amigo, que acaba de deixar a tribuna, dizer-lhe que lamentei profundamente que motivos de ordem superior me tivessem privado de comparecer hontem á esta assembléa, privando-me ao mesmo tempo de discutir a questão de principios, a questão scientifica, para a qual tacitamente me tinha compromettido com S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda temos uma discussão.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas a opportunidade está passada; e eu não quero, nem devo roubar tempo á casa.

O Sr. Malaquias—Eu lamento tanto, quanto V. Exc.

O Sr. Ermirio Coutinho — Bem sei que não me poderia elevar á altura do nobre deputado. Mas V. Exc. que muitas vezes me tem visto a seu lado combatendo no mesmo terreno e debaixo da mesma bandeira, tambem me tem encontrado de frente; e se bem que combatendo com armas inferiores...

O Sr. Malaquias—Não apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho—... não tenho recuado, quando a força de minhas convicções me tem afastado do meu illustrado collega.

E, pois, dada esta explicação á casa e ao illustrado deputado, eu entro na questão do additivo.

Sr. presidente, sempre que se trata de despender os dinheiros publicos, sempre que se faz questão de subvencionar a este ou aquelle individuo para qualquer que seja o fim, por mais elevada e generosa que seja a idéa, que determina esse acto, parece-me que nunca é demasiado examinar a questão por todos os lados, afim de evitar duvidas futuras. (Apoiados).

Se isto é verdade nos tempos normaes; se devemos ser guardas vigilantes do thesouro, sentinellas de bayonetas calladas á bocca dos cofres publicos agora, sobretudo, que todos os dias se clama por economias, que se diz todos os dias que o estado financeiro da provincia é dos mais desfavoraveis, talvez desesperado, agora mais do que nunca, é que nós devemos ser severos e escrupulosos em despender os dinheiros publicos.

Agora mais do que nunca, devemos evitar despezas que não assegurem á provincia uma compensação do sacrificio que ella vai fazer, preterindo tal vez necessidade mais urgentes.

Assim, pois, o additivo apresentado pelo meu nobre collega que me precedeu na tribuna, me parece que veio muito a proposito, me parece uma medida de grande conveniencia e vantagem, visto como tem por fim principal acautelar os dinheiros publicos, e tirar á concessão que fez esta assembléa, o caracter de favor.

Meus senhores, eu não tenho motivos para duvidar do talento dessa pessoa de quem se trata.

O Sr. Malaquias—Nem eu.

O Sr. João de Sá — Mas tambem não temos provas.

O Sr. Ermirio Coutinho—... mas até aqui não temos provas que garantam á provincia a veracidade d'esse talento elevado, d'essa gran de vocação. (Apoiados).

E' preciso tirar bem a limpo essa questão. Não se trata sómente de talento; é preciso que fique bem provada a vocação da peticionaria.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta vocação não pode ser de todo provada.

O Sr. Ermirio Coutinho—Bem: comprehendo quanto é difficil verificar essa vocação em uma senhora.

Mas tambem entendo que sem essa verificação previa nós não podemos nem devemos dar a subvenção pedida.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas qual é o meio de provar essa vocação?

O Sr. Ermirio Coutinho—Não se incommode o nobre deputado. Eu não sou adverso ao projecto, pelo contrario, a sua causa me é muito sympathica.

Quero que se eleve a mulher pela vocação, não pretendo entretanto acompanhar aquelles que querem tornal-a independente. Não; porque a independencia da mulher como se proclama geralmente, como se a quer levianamente em todos os ramos da actividade social e até na esphera politica; é uma utopia que só pode figurar nos romanos. Estou porém convencido que ella é perfeitamente apta, e está muito nas condições de estudar certas sciencias, particularmente a medicina, da qual pode exercer certos ramos com mais delicadeza, até mesmo com mais propriedade que os homens.

Assim, pois, devo ainda repetir que não sou adverso do projecto.

Mas, ainda que essa questão de ser a medicina exercida e professada pelas mulheres, esteja perfeitamente de accordo com as minhas idéas, e ainda mesmo que seja adoptado o projecto por esta assembléa e convertido em lei; entendo, todavia que devemos cercar as concessões identicas a esta de todas as garantias para que os cofres publicos não sejam defraudados.

Nada mais facil, senhores, em um paiz como os Estados-Unidos, aonde vendem titulos scientificos sem que ao menos o individuo se dê ao trabalho de ir lá buscal-os.

Um Sr. Deputado—Que foram despachados na alfandega como mercadorias.

Outro Sr. Deputado—Isso se deu com um que foi tirado ha bem pouco tempo.

O Sr. Ermirio Coutinho—... Para onde basta mandar-se dinheiro a um correspondente para tirar uma carta, um deploma de Dr.... em qualquer cousa....

Um Sr. Deputado—Temos aqui bastantes exemplos...

O Sr. Ermirio Coutinho—Estou fallando genericamente; não quero fazer allusão de especie alguma; fallo de todos que estão nestas condições.

Nada mais facil como dizia, de que, em taes condições, illudir-se a provincia; nada mais facil do que conseguir um attestado simulado de algum intitulado professor.

Quando eu era estudante na Bahia vi um medico formado nos Estados-Unidos, que sendo obrigado a fazer exame de sufficiencia perante a Faculdade, mostrou que era perfeitamente insufficiente, que nada sabia da materia em que se dizia formado. Este facto e outros mais que conheço me fizeram perder a confiança d'aquellas faculdades.

Por conseguinte, já que se votou, já que se concedeu subvenção, proceda-se nesse negocio com todo o cuidado, com toda a prudencia em ordem a acautelar o dinheiro da provincia.

Com isso nada se perde.

A senhora de que se trata não perde em demorar-se um ou dous annos no Brasil em quanto se prepara; mesmo para que sua vocação se prove clara e evidentemente, para que essas idéas amadureçam no seu espirito, mostrando que não é um simples devaneio de imaginação de moça, mas uma vocação decidida, para seguir uma carreira em que ha arduos deveres a cumprir; em que ha um trabalho penoso e constante, finalmente para que ella sinta e conheça todo o peso da missão que vai exercer. Por conseguinte, é de todo conveniente que ella prove perante a provincia, que a vai subvencionar, as suas habilitações.

Essas difficuldades mesmas servirão para fazel-a persistir e firmar cada vez mais o nobre desejo de levar a effeito o seu intento, de realisar a sua idea dominante, se de facto existe tão louvavel aspiração...

Vozes—Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Ermirio Coutinho—... porque quem tem uma vocação decidida, vence obstaculos e luta sempre até onde pode chegar o esforço da vontade.

Eu, pois, que não sou opposto ao projecto, e que, pelo contrario, vejo n'elle uma idéa aproveitavel, entendo, todavia dever zelar os dinheiros da provincia, o que importa declarar que voto a favor do additivo.

Terminando, faço votos para que essa joven pernambucana consiga seu *desideratum*, que vá honrar seu sexo e servir-lhe de estimulo, honrando ao mesmo tempo a provincia onde teve o berço.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos o additivo é approvado com o projecto, que passa á 3.ª discussão.

[*Continúa*].

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 193 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam pertencendo ao termo de Gamelleira, os engenhos *Campanha* e *Araquara* que pertencem ao da Escada.

Art. 2.º Fica tambem pertencendo ao termo de Bezerros, todo o terreno do engenho *Alexandria*.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 167 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Ar. 1.º Fica concedida ao arrematante da construcção da ponte de Gravatá, sobre o rio Una, a prorogação por mais 6 mezes, do prazo marcado no respectivo contrato, para a conclusão da dita obra.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 122 deste anno;

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Fica autorisada a camara municipal da villa do Limoeiro, a desapropriar e demolir as casas terreas ns. 41, 43 e 45, sitas á rua da Matriz da mesma villa, afim de pôr em communicação immediata esta rua com a da Olaria.

Art. 2.º Para realisar essa desapropriação e demolição, fica a mesma camara autorisada a despender até a quantia de 1:300$, sendo as despezas feitas pela verba *Obras Municipaes*, do respectivo orçamento.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Estevão de Oliveira.*—*Francisco Magarinos de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 163 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal do Bonito, decreta:

Art. 1.º Em todos os armazens, depositos, boticas e qualquer estabelecimento em que se compre ou venda por peso ou medida, quer em grosso, quer a retalho, mercadorias ou generos, solidos ou liquidos, haverá collecção completa de pesos e medidas, conforme o systema metrico decimal.

§ 1.º Por cada metro pagarão os logistas, masaates e boceteiras, 1$.

§ 2.º Cada terno de medidas para seccos, desde a menor até 10 litros, pagará 1$, embora esteja o terno incompleto, e 200 rs. por cada medida de maior capacidade.

§ 3.º Cada collecção ou terno de medidas para liquidos, desde 3 decilitros, até 5 litros, embora não esteja completa, pagará 1$, e 200 rs. por cada medida de maior capacidade.

§ 4.º Cada terno de pesos, desde 50 grammas até 5 kilogrammas, pagará 1$200, e 200 rs. por cada peso de maior capacidade.

§ 5.º Cada marco que não exceder a meio kilogramma, pagará 800 rs., inclusive a respectiva balança.

§ 6.º Cada medida avulsa, quér para seccos, quer para liquidos, pagará 200 rs.

§ 7.º Cada balança pequena, pagará 400 rs., e sendo grande 1$.

Art. 2.º Todos os negociantes de molhados deste municipio devem ter dous ternos de medidas, um para liquidos e outro para seccos, e bem assim um terno de pesos de 50 grammas a 5 kilogrammas.

Art. 3.º Todos os marchantes deste municipio serão obrigados a aferir uma balança pequena e um terno de pesos de meio kilo a 10 kilogrammas, sob pena de uma multa de 4$.

Art. 4.º Todas as medidas e pesos são sujeitas á revisão, que custará metade do preço da aferição.

Art. 5.º As aferições serão feitas em janeiro e fevereiro e as revisões em julho e agosto.

Art. 6.º Os infractores destas posturas, pagarão a multa de 5$.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 69 de 1876.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja matriz da freguezia de Nazareth da Matta. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 168 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Continúa em vigor durante o exercicio de 1879 a 1880 a lei n. 1,351 de 6 de março de 1878, com as seguintes alterações:

Art. 2.º A força policial se comporá de 1,000 praças, sendo 850 para o corpo militar volante e 150 para a guarda civica.

Art. 3.º Nos vencimentos do commandante do corpo de policia, nos do major e nos do commandante geral da guarda civica, se fará o desconto de 500 réis diarios; nos dos officiaes subalternos o de 300 réis e nos dos inferiores e praças de pret o de 100 réis diarios.

Art. 4.º Ficam revogados o art. 5º e mais disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.*—*Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 183 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal de Palmares, decreta:

Art. 1.º Fica expressamente prohibido lançar lixo nas ruas desta villa e nas das povoações do municipio: os infractores pagarão a multa de 5$ ou tres dias de prisão.

Art. 2.º Os donos de animaes encontrados nas lavouras alheias, plantadas em terra do municipio, pagarão a multa de 5$, ou cinco dias de prisão, independente da indemnisação pelo damno causado, sendo os animaes apprehendidos e entregues aos respectivos fiscaes, para serem lavrados os termos de infracção.

Art. 3.º Ficam prohibidos atarem-se cavallos no pateo das feiras desta villa e povoações do municipio, quando a camara tiver curraes proprios para recolhel-os, pagando o dono a quantia de 40 réis por cada cavallo. Os infractores pagarão 2$000 de multa.

Art. 4.º E' especialmente prohibido lançar lixo, terra ou outro qualquer entulho na valla que passa nos quintaes de diversas casas desta villa, ou por outro qualquer modo obstruil-as. Os infractores pagarão a multa de 10$ ou 5 dias de prisão.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de maio de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o officio por cópia em que a camara municipal de Ipojuca representa contra a disposição do projecto que autorisa a mesma camara alienar os predios que possue na extincta villa de Nossa Senhora do O'.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, transmittindo o officio por cópia em que a camara municipal de Jaboatão, pede autorisação para pagar algumas despezas por verbas differentes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo 40 exemplares dos trabalhos do Congresso Agricola, que se verificou nesta cidade o anno passado.—A distribuir.

Uma petição de Balthasar Augusto de Olinda Costa, professor da povoação de Maranguape, pedindo 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra do commendador José Luiz de Caldas Lins, pedindo a construcção de uma ponte sobre o rio Una, que ligue as comarcas do Rio Formoso e Barreiros.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Francisco Avila de Mendonça, arrematante da estrada da Luz, pedindo que na verba exercicios findos seja incluida a quantia de 2:032$924 para pagamento do que se lhe deve.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir dous projectos da commissão de legislação, um declarando que na aposentadoria do ex-fiscal da freguezia da Boa-Vista Jeronymo José Ferreira, deve ser incluida a gratificação que percebia ao tempo em que foi aposentado, segundo está disposto na lei n. 1,346 do corrente anno; outro modificando o art. 168 dos estatutos que regem a veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade; outro da commissão de petições augmentando com mais 400 réis a diaria do servente da repartição de instrucção publica, e mandadas imprimir no jornal da casa as redacções dos projectos ns. 69 de 1876, 122, 163, 167, 168, 183 e 193 deste anno.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão com um additivo do Sr. Deodoro, o projecto n. 195 autorisando a ser aposentado o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, official-maior da secretaria do governo, com o ordenado que actualmente percebe, e sendo submettido á 1ª discussão o projecto n. 223, que restabelece os lugares de praticantes e terceiros escripturarios da secretaria do governo, oraram os Srs. Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Deodoro, Clodoaldo e Estevão de Oliveira, depois do que foi procedida a votação nominal a requerimento do Sr. Deodoro, e votaram pelo projecto os Srs. Malaquias, Magarinos, Luiz Cesario, Jacobina, Paulo de Oliveira, Barão de Nazareth, João de Sá, Austerliano, Cicero, Bacellar, Rego Baptista, Pitanga, Cunha Barreto, Rechael, Siqueira Cavalcante, Antonio Justino, Galvão e Epaminondas de Barros, 18, e *contra* os Srs. Pereira de Brito, Cunha Mello, Estevão de Oliveira, Clodoaldo, Ernesto Freire, Deodoro, Eudoxio de Brito e Epaminondas da Cunha, 8, sendo conseguintemente approvado o projecto.

Após, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 157, mandando que os officios de justiça do termo de Agua-Preta, sejam exercidos por distribuição, tendo sobre a materia orado os Srs. Deodoro e Cunha Barreto.

Continuando a 2ª discussão do art. 2º do projecto de orçamento provincial, oraram os Srs. Cunha Mello, Barão de Nazareth e Clodoaldo, ficando a discussão adiada pela hora, 4 1/4, e com a palavra um Sr. deputado.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão do projecto n. 230; 2ª dos de ns. 94, 187 e 215, continuação da antecedente e 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 195, todos deste anno.

Leis não sanccionadas.—Dos projectos enviados á sancção da presidencia pela assembléa legislativa, deixaram de ser sanccionados os seguintes, pelas razões ahi expendidas:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar á D. Josefa Agueda Felisbella de Oliveira, filha de Romualdo Alves de Oliveira, á D. Maria Amelia Florentina, filha de João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior e á D. Maria da Gloria Belfort, com a quantia mensal de 100$ para cada uma, afim de irem estudar medicina nos Estados-Unidos ou na Suissa.

« Art. 2.º As referidas senhoras, deverão mostrar-se previamente habilitadas nos preparatorios exigidos, perante um jury nomeado pelo presidente da provincia; e só começarão a perceber a mensalidade indicada depois que provarem achar-se matriculadas em qualquer escola medica de um dos mencionados lugares.

« § unico O pagamento da mensalidade será feito mediante recibo dos pais ou tutores das suvencionadas.

« Art. 3.º Será enviado annualmente ao presidente da provincia documentos que demonstre terem as subvencionadas feito exame das respectivas materias e sido approvadas, sem o que não continuarão a perceber a subvenção.

« Art. 4.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a auxiliar pelo mesmo modo a Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães e a Adolpho Silva, para fazerem estudos de engenharia, na Inglaterra ou outro qualquer paiz estrangeiro.

« Art. 5.º Ainda fica autorisado o presidente da provincia a conceder ao menor Alfredo, neto do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, para preparar-se e cursar uma das escolas superiores do Imperio, a subvenção annual de 600$, sujeita á clausula de aproveitamento da parte do pensionario. Revogadas as disposições em contrario. »

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« O uso desta autorisação acarretaria uma despeza em vantagem puramente individual e que não seria justificavel attento o estado pouco lisongeiro das finanças provinciaes.

« Quando pesam sobre a provincia encargos que ella difficilmente supporta; quando é de necessidade não emprehender nenhuma obra publica, de tantas que urge levar a effeito; quando é indispensavel reduzir a força publica com prejuizo da segurança individual e de propriedade; quando é forçoso não só economisar em differentes ramos de serviço, senão tambem pedir aos contribuintes novos meios de receita; quando, apesar de tudo isto, ainda não foi possivel introduzir o equilibrio no orçamento; não seria licito aggravar semelhante estado de cousas com a despeza de subvenção a varias senhoras, em idade ainda verde, para estudarem medicina fóra do imperio.

« Um tal dispendio não encontraria explicação em nenhum motivo de ordem publica, sobretudo n'um paiz que possue duas faculdades de medicina cursadas por centenares de estudantes.

« Nem sequer poder-se-hia hoje argumentar com a interdicção das mulheres nessas faculdades; porquanto, conforme acaba de declarar solemnemente o Governo Imperial no parlamento, nada obsta que os cursos medicos sejam frequentados por alumnas.

« Assim, pois, nego sancção a esta resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam dispensados do exame de habilitação, afim de poderem increver-se para o concurso de qualquer cadeira, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, Maria Eugenia de Carvalho Silva, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Maria Januaria da Conceição Guimarães e Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

« Art. 2.º Igual concessão poderá ser feita a todos os professores e professoras que se acharem nas mesmas condições dos indicados no art. 1º.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A dispensa do exame de habilitação para o concurso ás cadeiras de instrucção publica, fóra dos casos em que a lei as consagra, não consulta os interesses do ensino, mas os de determinadas pessoas.

« E, generalisada a quantos se acharem nas condições dos individuos indicados no art. 1.º, a dispensa tornar-se-ha a regra e o exame a excepção. E então será ainda maior o prejuizo do ensino e ficará derogada na parte relativa aos exames de habilitação o regulamento da instrucção publica recentemente expedido pela presidencia, em virtude de autorisação plena da assembléa legislativa provincial.

« Por taes motivos deixo de sanccionar a presente resolução. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir, pela competente verba eventuaes, a Maximiniano Lopes Machado Junior, professor contratado da cadeira de Cruangy, as differenças de seus vencimentos marcados entre a tabella annexa ao regulamento de 27 de novembro de 1874, e arts. 4 e 11 da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, que revogou aquella tabella.

« Art. 2.º Igual restituição fica o presidente autorisado a fazer a todos os professores que se acharem nas mesmas condições.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario. »

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« O regulamento de 27 de novembro de 1874, expedido para execução da lei n. 1,143 do mesmo anno, determinou, no art. 117 § 2.º, que aos professores contratados competeria uma gratificação proporcional ao numero de alumnos, de conformidade com a tabella n. 1, annexa ao dito regulamento.

« A lei n. 1,218 de 1875, fixando provisoriamente no art. 4.º os ordenados e gratificação componentes dos vencimentos dos professores publicos das diversas entrancias, não revogou, nem mesmo virtualmente, aquella disposição, que antes ficou tacitamente confirmada, em vista do silencio guardado a respeito dos professores contratados.

« Ora, não havendo na lei n. 1,218 disposição contraria á do regulamento de 1874 relativamente a taes professores, segue-se que é a presente resolução que de facto revoga nesta parte o disposto no citado regulamento.

« Podia, sem duvida, fazel-o a assembléa legislativa provincial.

« O que excede, porém, as suas faculdades, pois fére o preceito constitucional da não retroactividade das leis, é dispor que aos professores em questão seja paga a differença, que deixaram de perceber, entre os vencimentos com que se contrataram e os que agora são concedidos aos desta classe.

« Em vista de semelhante inconstitucionalidade, deixo de sanccionar esta resolução, abstendo-me de expender as razões pelas quaes ella se torna igualmente prejudicial ao ensino e aos interesses da provincia.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

Administração dos correios—Por portarias da presidencia da provincia, de 2 de maio, sob proposta do respectivo administrador, foram nomeados

Procopio da Cunha Pedrosa, agente do correio na povoação de Cruangy.

Joaquim Salvador de Sant'Anna, ajudante do agente na villa de Ouricury.

Companhia pernambucana—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi mandado innovar o contrato para o serviço da navegação á cargo desta companhia, mediante as clausulas remettidas ao thesouro provincial.

Jury do Recife. — Funccionou hontem este tribunal, estando presentes 40 juizes de facto e foram julgados dous processos.

No primeiro, era accusado José Bezerra de Magalhães, de ter assassinado com uma facada a Josué da Cruz Mello, no dia 25 de fevereiro de 1878, no lugar Aterrinho do Giquiá. Servio de patrono ao réo o academico Antonio Peppes Barreto de Vasconcellos, que conseguio do conselho a absolvição do seu cliente.

No segundo processo, era accusado Manoel Dias Aniceto, de ter ferido com um canivete a Amancio José de Santa Anna, em 3 de março de 1878, no becco dos Fogueteiros. Teve este por advogado o academico José Maria de Albuquerque Mello; e em vista das respostas do conselho de sentença, foi igualmente absolvido.

Assassinato da rua do Amorim—A' requisição da subdelegacia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife foi hontem preso, na freguezia da Poço da Panella, Felix Francisco da Cunha, ferreiro, alli morador, indigitado como autor do assassinato de Bernardino da Silva Lopes.

Informam-nos que, interrogado pela autoridade competente, negou a autoria que lhe é imputada; mas, em face de uma mulher, moradora na rua do Amorim, na visinhança da casa em que se deu o crime, e da declaração desta de que foi elle o homem a quem se vio na janella do predio no dia do crime, perturbou-se, sem comtudo fazer declaração satisfactoria.

Cunha é conhecido como fabricante de chaves falsas e de outros instrumentos para roubar, homem de máos costumes, e já tem sido implicado em diversos processos de roubos, mais ou menos audaciosos.

A policia prosegue para a verificação, não só da identidade do individuo, como da fórma por que o crime foi perpetrado.

Commandante das armas — Hontem prestou juramento e assumio o exercicio do commando das armas desta provincia, o Exm. Sr. brigadeiro João Antonio de Oliveira Val Porto.

Equateur—Este vapor, da companhia Messageries Maritimes, tendo sahido no domingo (18) á tarde, do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Western and Brazilian Telegraph—Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas submarinas entre o Maranhão e o Pará.

Dinheiro—O vapor *Conde d'Eu* trouxe para Manoel de Souza Almeida [illegible].

Ajudantes de ordens. — Pela ordem do dia de 19 do corrente, foram nomeados pelo Exm. Sr. commandante das armas: ajudantes de ordens encarregado do detalhe, o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa; e ajudante de ordens de pessoa, o alferes do 14º José de Alencar Araripe.

Coronel Porto Carrero. — Deixou hontem o exercicio de commandante das armas desta provincia, o bravo e distincto coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero, cargo que exerceu de maneira satisfactoria, e a contento dos homens sensatos.

Disposições testamentarias.—No testamento com que falleceu, nesta cidade, D. Ursula de Jesus Maria Monteiro, acham-se as seguintes disposições:

« Declaro que sou natural da freguezia de Santo Antonio, desta provincia, filha legitima de Domingos Martins Pereira Monteiro e de sua mulher D. Maria Libania de Queiroz Monteiro, e que me tenho sempre conservado solteira.

« Quero que meu corpo seja depositado na igreja da Penha, e que ahi se celebrem tantas missas quantas fôr possivel, e officio de corpo presente, e uma outra pelas almas.

« Mando que se digam: dez capellas de missas por minha alma; cinco ditas pela de meu pai; cinco ditas pela de minha mãi; cinco ditas pelas de meus irmãos; sendo todas celebradas pelos missionarios capuchinhos, cada missa com a esmola de 2$000.

« Deixo á minha sobrinha D. Maria da Exaltação Queiroz Monteiro, casada com Domingos Martins de Barros Monteiro, a parte que possuo n'um sobrado no bairro do Recife, com a condição de não poder alheal-o, e nem dispôr por modo algum, visto como ella só della tem o uso fructo. Por sua morte passará a seu filho Manoel de Jesus Monteiro, que terá então o pleno dominio. Se elle, porém, fallecer sendo menor, ou mesmo maior, no estado de solteiro, passará á seu irmão Ireneo da Annunciação Monteiro.

« Deixo igualmente á minha dita sobrinha, na mesma conformidade, o meu santuario e as obras de prata; bem como o escravo Estevão, pardo, do qual poderá dispôr livremente.

« Deixo o escravo Francisco ao meu sobrinho Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro.

« Deixo livres, como se de ventre livre nascessem, os escravos Nicoláo e sua mulher Mariana, pardos, e seus filhos Anna e Ladisláo.

« Deixe tambem forro o escravo Miguel, preto, crioulo.

« A' todos servirá de titulo a presente verba.

« Deixo ás minhas afilhadas Rita Moreira de Carvalho, filha de Luiz Moreira e de D. Luiza de Carvalho, e Maria dos Anjos, filha de meu compadre Manoel, 500$ á cada uma.

« Deixo ás minhas duas afilhadas Maria Anna, e Maria Candida, orphãs, que se acham no collegio de S. Vicente de Paula, 100$ á cada uma.

« Deixo: ao collegio de Papacaça, 1:500$; á Santa Casa de Misericordia do Recife, 300$; ao recolhimento da Gloria, 400$; e para as obras e alfaias da igreja da Penha, 3:000$.

« Instituo herdeiros do remanescente de meus bens, ao meu irmão e á minhas irmãs, que existirem ao tempo de minha morte; para que o dividam entre si com toda a igualdade.

« Nomeio meus testamenteiros: 1º meu sobrinho Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro; 2º meu irmão Domingos Martins Pereira Monteiro; 3º Dr. Manoel Ferreira da Silva.

Faculdade de Direito.—A' requerimento do candidato, o Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, foi de novo adiado, por deliberação da congregação dos lentes, para o dia 26 do corrente (segunda-feira proxima), a primeira prova do concurso para provimento de uma cadeira de lente substituto.

Fallecimento. — Falleceu, e foi hontem sepultado no cemiterio publico desta cidade, victima d'uma terrivel febre typhica, o commandante do vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, Julio Gomes da Silva Neves.

Por esse motivo, não só os vapores da companhia, como alguns navios mercantes, conservaram-se hontem em funeral.

Generos alimenticios — Pelos navios *Lidador*, *F. J. Hendersen*, *Levingston*, e *Mowe*, vieram para nosso mercado: alhos, 207 canastras; arroz, 200 saccos; azeitonas, 30 caixas; banha de porco, 605 barris; biscoutos, 10 caixas; carne de porco, 4 ditas e 26 barris; cerveja, 150 barricas; conservas, 8 caixas; farinha de trigo, 4,484 barricas; feijão, 242 saccos; folhas de louro, 3 ditos; fructas, 46 caixas; lagostas, 10 ditas; legumes, 24 barris; leite condensado, 7 caixas; maizena, 50 caixas; presuntos e salpicões, 3 latas e 2 barris; peixe, 1 dito; vinagre, 2 pipas e 120 barris; vinho, 441 ditos, 120 pipas e 30 caixas.

Companhia Santa Thereza. — Reuniram-se, no sabado, em assembléa geral, os accionistas desta companhia, representando 1,356 acções.

Presidio a sessão o Sr. major Laurentino José de Miranda: occupando o lugar de secretario o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Tendo o Sr. major Laurentino pedido dispensa do lugar de vice-presidente, foi eleito para substituil-o o Sr. José Jeronymo Monteiro.

Achando-se ausentes os directores Srs. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e Sebastião Lopes Guimarães, resolveu-se fosse convidado o supplente José Guilherme Guimarães para substituir aquelle, elegendo-se o Sr. João Joaquim Alves para substituir ao segundo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas.

Bibliotheca Provincial.—Frequentaram esta repartição durante a semana finda 205 leitores que consultaram 263 obras em 329 volumes, sendo de dia 115 leitores e 155 obras em 194 volumes, e á noite 90 leitores e 108 obras em 135 volumes, sobre revistas e jornaes 147, litteratura 20, direito 71, linguistica 9, historia 7, geographia 5, medicina 2, religião 1, physica 1,; nas linguas portugueza 222 obras em 277 volumes, franceza 41 obras em 52 volumes.

Eleição de confraria—A mesa regedora da irmandade dos Martyrios, desta cidade, ficou assim organisada:

Provedor.—Innocencio Paz de Mendonça.

Escrivão.—Joaquim José Fortunato.

Procurador-geral.—João Nepomuceno Ferreira da Costa.

Thesoureiro.—Manoel Paulino da Silva.

Procuradores.—Canuto Baciano Ramos e Francisco Nicoláo da Silva.

Definidores.—Simplicio Lopes Lima, Marcolino Lopes da Costa, Miguel Zeferino da Assumpção, Joaquim Roberto Guimarães, Feliciano Benedicto do Sacramento, Gregorio José de Brito, Paulino Francisco Correia, Francisco Solano Pacheco da Costa, Simão Thomaz de Aquino, José Francisco Nicomedes e José Francisco do Carmo.

Os taes—Na noite de sabbado ultimo, os *taes* amigos do alheio conseguiram penetrar na taberna n. 24 da rua do Motocolombó, em Afogados, e o fizeram limpamente, pelos fundos da casa, escapando-se depois pela frente, uma de cujas portas abriram.

Felizmente sahio-lhes o anno bissexto, pois apenas conduziram uma sedula de 500 rs., que acharam na gaveta do balcão, e para mais não lhes deu tempo o medo, de que se apoderaram ao ouvirem os latidos de um cão.

Fernando de Noronha—Desse presidio chegou hontem o vapor *Conde d'Eu*, que dalli sahio á 16 do corrente.

Eis o que escreve nosso correspondente:

« Depois da minha ultima missiva, enviada pelo vapor passado, poucas tem sido as occurrencias que se tem dado aqui, e que mereçam a honra da publicação em seu conceituado *Diario*; todavia farei uma menção das mais notaveis, afim de não interromper a nossa correspondencia.

« Ancoraram neste porto, no dia 13 do corrente, a canhoneira de guerra *Ypiranga*, cujo destino ignoramos, e o vapor *Conde d'Eu*, trazendo a seu bordo o Sr. Dr. José de Miranda Curio, encarregado da enfermaria, a Sra. D. Antonia Prata, professora nomeada para reger a cadeira do sexo femininio, 3 officiaes e 18 praças do 14º batalhão de infantaria e diversos sentenciados.

« Segue neste mesmo vapor, que provavelmente regressará amanhã, o intelligente e honesto 2º cirurgião do corpo de saúde Dr. José Pereira dos Santos Portella.

« Com assistencia de algumas pessoas celebraram-se, nos dias 25 e 27 do passado, missas pelo descanso eterno da Exma. Sr. D. Maria Anna Francisca de Paula Albuquerque Maranhão e do major Manoel Antonio Dias.

« Além do piedoso dever de assistirmos á esse acto de religião e amizade, não podemos deixar de enviar ás familias dos illustres mortos os nossos sentidos pezames.

« Acha-se extincta toda esperança de colheita: a falta de chuvas, o intenso calor e a peste das lagartas são a causa do nosso descoroçoamento.

« Apezar de todos os esforços empregados, a natureza tem sido cruel para nós: quando dous a quatro dias de chuvas seriam bastantes para termos legumes á saciedade, nem ao menos podemos nutrir esperança de obtermos a semente que plantamos.

« Achando-se o nosso digno commandante, na noite de 14 do corrente, com alguns officiaes em casa do major da praça, onde algumas noites costuma apparecer, os gatunos, que existem aqui em grande escala, aproveitaram-se dessa circumstancia, e penetraram no seu quarto de dormir, donde levaram todo o dinheiro que encontraram nas malas, as quaes arrombaram.

« Com as providencias que se tem tomado é de crer que se conheça em poucos dias os autores de tal *gentileza*. »

Autopsias. — Remettem-nos o seguinte:

« As autopsias são operações que se fazem nos cadaveres, e julgamos util dizer dellas quatro palavras.

« Já por mais de uma vez temos dito que cada cemiterio deve ter o seu *amphitheatro* para as autopsias ou dissecções quando tenha-se de proceder-se os reconhecimentos judiciaes, etc., etc., e agora accrescentaremos, deve esmerar-se em incitar a abertura dos cadaveres, e em convencer as familias da importancia e utilidade das *autopsias*. O saber, em quanto cabe a causa da morte dos nossos pais, de nossos consanguineos é mais que uma curiosidade; é um dado importante e que póde servir-nos de muito para o nosso governo, e para nossa saude. De desejar fôra, pois, que se generalisasse o costume das autopsias, que tanta luz pódem muitas vezes espargir sobre a causa da morte; e que cada familia conservasse com esmero, certificados d'obito e as relações facultativas do resultado da autopsia de todos os seus individuos.

« Disse Chateaubriand (nas suas memorias d'além tumulo): Longe de meu cadaver a sacrilega autopsia! debalde fôra buscar em meu gelado cerebro, ou no meu hirto coração, o segredo do meu ser; que não revela a morte os archanos da vida. Isto está elegantemente dito, como tudo o mais que o Visconde de Chateaubriand sabia dizer; porém nós não queremos a autopsia para que nos revele o *segredo de nosso ser*, senão para que nos diga alguma cousa das causas da morte, pois essa alguma cousa serve de muito para satisfação e governo dos parentes do defunto.

« Nas nações cultas existem ordens dictando as regras que deverão observar-se para as autopsias que se executam fóra dos hospitaes, e faculdades de medicina, e qualquer outra operação com o fim de conservar incorruptos os cadaveres como são os embalsamentos. »

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 32, casa de residencia de uma familia que retirou-se para outra localidade, de piano, moveis, quadros, tapetes, espelhos, louça, vidros, relogio de parede, obras de prata, machina de costura, livros, etc., etc.; á 1 hora da tarde na rua da Cadeia n. 6, de estopa e saccos vazios avariados e um cofre grande, prova de fogo, algodãozinho, madapolão, chitas roxas, camisas bordadas, panno preto fino.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, do espolio de Bernardino de Souza Pinto, constante da casa terrea n. 16, á rua de S. Jorge, e da mei'agua no fundo desta, na rua dos Guararapes, e moveis de amarello.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 18, 4.º andar, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Imperador n. 31, de ricos quadros, espelhos grandes, bons moveis, cristaes e 1 bilhar de salão; ao meio dia, na rua do Bom-Jesus n. 43, do sobrado de 2 andares, á rua da Restauração n. 17.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de José Ferreira de Miranda; ás 5 horas na igreja da Penha, pela alma de Joaquim Pereira de Oliveira; ás 8 horas, na matriz da Graça, pela alma do pai de Joaquim Pereira Bastos,

Vapores. — São esperados até o dia 30 de maio:

City of Pará	do sul	hoje
Equateur	do sul	hoje
Warrior	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Ville de Santos	da Europa	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Ceará	do sul	até 27
Pará	do norte	até 28
Elbe	do sul	até 29
Sorata	do Pacifico	até 30

Loteria da provincia. — Amanhã, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 299.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Protesto de lettras. — O escrivão Lydio de Albuquerque está de semana; cartorio á rua Duque de Caxias n. 77, entrada pela Praça de Pedro II.

Hospital portuguez de beneficencia. — O movimento das enfermarias durante a semana de 11 a 17 do corrente, foi o seguinte:

Existiam em tratamento 34, entraram 9, total 43.

Sahiram curados 8, falleceram 2, ficam em tratamento 33, total 43.

Está de semana o Sr. mordomo Seraphim Maia.

Passageiros. — Chegados do presidio de Fernando de Noronha no paquete nacional *Conde d'Eu*:

D. Engracia da Silveira Gonçalves da Silva, D. Joanna Theodora Alves Padilha, Ursino Teixeira de Barros, tenente Severiano Nunes, sua senhora e 1 criada, Dr. José Pereira dos Santos Portella, alferes José de Alencar Araripe, 45 presos de justiça e 13 praças do 14º batalhão de infantaria.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 18 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Honorio Fiel Bezerra dos Santos com Philomena de Lima.

Herculano Augusto da Silva Bastos com Maria Alexandrina Santiago Ferreira.

Domingos Soriano Cardim com Umbelina Maria da Rocha.

Manoel Romão do Sacramento com Anna Joaquina do Livramento.

Antonio Thomaz Pereira com Rita Maria da Conceição.

Isac Servio Ferreira com Maria de Jesus Carolina Vasconcellos.

João Gil Gomes com Salustiana Maria Borges.

Francisco Ferreira das Chagas com Maria Francisca das Chagas.

Balthazar José dos Reis, viuvo, com Maria Francisca Gomes de Oliveira.

Angelo Baptista da Silva com Joanna Brigida dos Anjos.

Hemeterio Antonio Oliveira Ribeiro com Benigna dos Santos Lima.

Segunda denunciação.

Basilio da Silva Santiago com Elvira Adelaide Moraes e Silva.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, viuvo, com Guilhermina Leopoldina de Oliveira.

Venancio Alves com Rita Maria dos Prazeres.

José Antonio de Castro com Virtuoza Bandeira de Mello.

Bernardino José Martins Junior com Lourença Pacifica da Rocha.

Manoel Fernandes da Costa Torres com Joanna Digna da Silva.

Liberio Venceslão da Cruz com Maria José da Annunciação.

Terceira denunciação.

Luiz da Veiga Pessoa, viuvo, com Raymunda Ursulina dos Santos Almeida.

Geldino José dos Santos com Maria Perpetua de Jesus.

Manoel Clementino Ribeiro com Deolinda Augusta Tavares.

Manoel Maria Olympio de Seixas Borges com Rosa Maria de Oliveira Pires.

José de Castro Pereira com Luiza Maria Carolina.

Antonio Alencar Cysneiro Junior com Josepha Maria Teixeira de Carvalho.

João Pereira de Souza com Paulina Maria de Almeida.

José Accioli de Miranda com Luiza de Moscozo Vasconcellos de Drummond.

Valeriano Rodrigues Collares com Joanna Candida de Vasconcellos Mendonça.

José Gonçalves de Albuquerque com Maria Annunciada de Albuquerque Ribeiro.

Manoel Pereira da Silva, viuvo, com Maria Felicia da Conceição, viuva.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 18 de maio:

Existiam presos 516, entraram 19, sahiram 6, existem 529, a saber: nacionaes 441, mulheres 11, estrangeiros 19 escravos 58 — Total 529.

Arraçoados 412 sendo: bons 395, doentes 17.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento do dia 12 ao dia 18 de maio foi o seguinte:

Existiam 707, entraram 131, sahiram 69, falleceram 41, existem 728.

Adverteneia

Na totalidade dos doentes existem 728, sendo 480 homens e 248 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8 3/4, 8 3/4, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/4, 9, pelo Dr Cysneiros d'Albuquerque.

A's 8 1/4, 9, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 8 1/4, 9 1/4, 8 1/2 9, 9 3/4, 9 1/4, 9 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 9 1/2, 9 1/2, 10, 9 1/2, 10, 9, pelo Dr. Malaquias.

A's 9 1/4, 9, 9 1/2, 10, 9 1/2, 8 1/4, 8, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/4, 10, 9 1/2, 9, 9, 8 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 19 do corrente, continuavam em tratamento 83 doentes, sendo: 54 homens e 29 mulheres, existem em tratamento 83 doentes, sendo: 54 homens e 29 mulheres.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittida pela commissão central de soccorros, não recolhem-se mais doentes neste hospital.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 15 de maio de 1879.

Adelina Pereira da Silva, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio José Gomes, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, idem; febre amarella.

Ignacia L. dos Prazeres, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, idem; febre perniciosa.

Elyzeo, pardo, Pernambuco, 1 anno, Graça; phtysica.

Maria dos Santos do Livramento, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Manoel do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, solteiro, idem; erysipela gangrenosa.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Antonio Rogerio de Hollanda, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; congestão.

— 16 —

Joaquim Gomes da Costa, branco, Portugal, 20 annos, casado hospital Pedro II; bexigas.

Maria José de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; idem.

Isabel Maria das Dores, parda, Pernambuco, 28 annos, casada, idem; idem.

Justino Antonio dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Feliciana Gomes de Freitas, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, idem; idem.

Manoel José de Araujo, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado, idem; ourinas doces.

Maria Pereira de Lima, parda, Pernambuco, 34 annos solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca de Jesus, branca, Alagôas, 18 annos, solteira, idem; anemia palustre.

Theodomiro, branco, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; espasmo.

Clara Maria de Menezes, branca, Pernambuco, 75 annos, solteira, asylo; hypretrophia do coração.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 91 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

José, pardo, Pernambuco, 2 1/2 annos, febre perniciosa.

Pelo de Belém:

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos, convulsões.

Conta da receita e despeza da commissão central de soccorros no mez de fevereiro proximo findo:

RECEITA	
Saldo do mez anterior	27:656$597
Importancia de saccos de estopa vazios vendidos pela commissão	5:835$400
Dinheiro recebido da thesouraria	92:000$000
	125:491$997
DESPEZA	
Com os empregados da commissão	360$000
Com as obras publicas autorisadas pela presidencia	15:040$260
Com as enfermarias de Santa Thereza	2:813$200
Com as de Olinda	314$900
Com as de Palmares e mais despezas a cargo da respectiva commissão	3:502$340
Com as da Escada	1:921$000
Com a despeza a cargo da commissão de Bôa-Viagem, de conformidade com o officio da presidencia de 21 de janeiro	695$400
Com ambulancias para diversas localidades	343$940
Com as despezas a cargo da commissão de Jaboatão	52$000
Pagamento á companhia brasileira	515$100
Dito á empreza Locomotora	226$940
Com as enfermarias do Asylo de Mendicidade	98$336
Com a colonia Soccorro	4:349$080
Gratificação aos empregados do hospital Pedro II	70$000
Despezas feitas no armazem, segundo as contas do Sr. C. E. Riedel	189$150
Subvenção á Santa Casa (dous mezes)	10:000$000
Com as obras do hospital Pedro II (officios da presidencia de 18 de janeiro e 1 do corrente)	2:500$000
Importancia á Santa Casa pelos enterramentos dos cadaveres dos retirantes, de conformidade com os officios da presidencia de 12 de dezembro e 10 de janeiro	42:000$000
Com a compra de chinellos para os hospitaes	219$800
Pagamento da corretagem pela venda de saccos vazios	26$056
Importancia de carne secca e mais artigos	20:209$744
	105:484$246
Receita	125:491$997
Saldo em mão do thesoureiro	20:007$751

Conta da receita e despeza da commissão central de soccorros no mez de março proximo findo:

RECEITA	
Saldo do mez anterior	20:007$751
Dinheiro recebido da thesouraria	50:000$000
	70:007$751
DESPEZA	
Com os empregados da commissão	100$000
Com as obras publicas autorisadas pela presidencia	18:000$000
Pagamento á companhia Pernambucana	514$000
Importancia de cobertores para as enfermarias e mais artigos	387$330
Com as enfermarias de Santa Thereza	2:363$737
Com as do Asylo de Mendicidade	27$300
Com as de Palmares e mais despezas a cargo da respectiva commissão	2:962$080
Importancia de carne secca	2:719$880
Com ambulancias para diversas localidades	300$000
Gratificação ao escrevente de saúde publica (dous mezes)	100$000
Dita aos empregados do hospital Pedro II	70$000
	27:543$327
Receita	70:007$751
Saldo em mão do thesoureiro	42:464$424

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico. Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J H Duarte Pereira, rua 1.º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homoeopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade — molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homoeopathica do D. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito — Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43 — Rua do Barão da Victoria — 43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes — Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador — Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: — A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Canhão da paz universal

O unico garantido sem perigo, que sem polvora nem mecha, tendo por combustivel um simples pedacinho de qualquer papel, produz uma detonação Brinquedos, nunca visto nesta cidade e inoffensivel, proprio para crianças, moças e rapazes; a elles antes que se acabem, na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de instrumentos de musica de Emilio Roberto.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

Quando pedi ao illustre Sr. advogado (autor, ou méro signatario dos dous artigos publicados neste *Diario*, sob a epigraphe supra), que se declarasse, assignando os seus artigos; nunca tive intenção de discutir a sua pessoa.

A resposta, que deu-me no *Diario* de hoje, « attribuindo-me a intenção de discutir sua pessoa », pelo facto de ter-lhe pedido a sua assignatura nos artigos, já é uma offensa, senão directa, ao menos indirecta, que me aterrou.

Pelo conhecido chega-se bem ao desconhecido; e d'ahi já surge a prova de um dos fundamentos, pelos quaes pedi ao meu nobre adversario a declaração do seu respeitavel nome, em garantia da discussão juridica, para a qual me provocou.

Não posso, e nem devo discutir sobre a materia em questão, senão debaixo da responsabilidade juridica, e moral de minha pobre individualidade: queria encontrar a mesma reciprocidade no meu nobre adversario.

Essa reciprocidade me foi negada, e negada até com offensa..... isto me contraria bastante.

Sem embargo, porém, de tamanha contrariedade, irei descoberto responder os artigos do meu nobre desconhecido.

Recife, 19 de maio de 1879.

Antero Manoel de Medeiros Furtado.

O Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves

II

Conforme a ultima parte de meu artigo precedente, passo a tratar do processo que me foi instaurado, por queixa do Sr. João Mauricio Wanderley, perante as justiças do Rio Formoso, em 1866.

O Sr João Mauricio Wanderley aceitara uma lettra mercantil de 1:626$000

Depois de inutilmente escrever, e fallar-lhe, por vezes diversas convidando-o a saldar esse debito, encarreguei ao Sr. João Telino dos Santos Rios de effectuar a cobrança.

Dirige-se o Sr. Telino ao Rio Formoso, falla a respeito com o Sr. Felippe Wanderley, irmão do Sr. João Mauricio, e o Sr. Felippe, depois de amargas queixas contra o Sr. João Wanderley, qualificou a este de doudo, diz que o trazia sempre vexado com os seus debitos, e que, se o Sr. Telino annue receber a parcella de 1:000$000 — pelo principal e juros, faria o pagamento.

Não estando o Sr. Telino autorisado á concessão, vai ao Sr. João Mauricio, que allega impossibilidade de pagar de prompto, e pede-lhe que se entenda com o Sr. Felippe, assegurando approvar o que assentassem os Srs. Felippe e Telino.

Tendo, porém, já ouvido aquella oração funebre, o Sr. Telino dá por terminada a diligencia amigavel, e restitue-me a lettra.

Até essa epoca o Sr. João Mauricio não contestava a importancia da lettra: queria o abatimento de 626$000 no principal, e o de todo o premio estipulado e decorrido.

O que venho de dizer é a expressão fiel da verdade, e consta de documento escripto e assignado pelo Sr. Telino, cujo testemunho invoco, esperando a resposta que lhe a consciencia dictar, servindo-me tambem o seu silencio de affirmativa.

Esgotado os meios suasorios, chamei o Sr. João Mauricio a juizo pelo intermedio de meu procurador o Sr. Bernardo Gama, de Seinhãem, que intentou a competente acção.

Foi depois de ajuizado que o Sr. João Mauricio entendeu que o meio mais proprio e consoante dos seus calculos, de subtrahir-se ao desempenho de um compromisso de honra, era atassalhar-me vilmente, a propria honra, urdindo em minha ausencia um processo, do qual só tive noticia depois de pronunciado! Conscio da legitimidade da lettra mercantil, dos direitos que assistiam-me, repelli a infame proposta de trocar a acção que agitava pela desistencia do Sr. João Mauricio: não lhe entreguei a lettra em plena quitação de seu debito, sem receber um real, o que era todo o desejo, todo o empenho do meu fidalgo devedor.

Prestei fiança, disposto a defender-me do assalto revestido apparentemente de formalidades legaes, esperançado de alcançar triumpho, como effectivamente alcancei, não obstante a influencia que o Sr. João Mauricio Wanderley, já por si, já escorado a seus comparsas, alardeava exercer sobre os juizes que tinham de funccionar no processo, e eu lhe não desconhecia.

Póde o Sr. João Mauricio conseguir que eu fosse pronunciado em supposto crime de falsidade; quando porém aguardava o Sr. João Mauricio á barra do tribunal do jury para sustentar aquelle padrão de gloria de sua honra e probidade, eis que o Sr. João Mauricio foge, e foge cobardemente! Fui accusado pelo Sr. Dr. promotor publico, e afinal absolvido, não havendo appellação, quer da parte do orgão da justiça, quer do Dr juiz de direito, presidente do tribunal, porquanto o meu advogado, o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, provou á evidencia com as proprias peças que o instruiam, o que era em ultima analyse aquelle simulacro de processo, instaurado independente de citação pessoal ás occultas, por queixa forjada pelo Sr. João Mauricio Wanderley.

A derrota do meu engenhoso devedor, que entendeu nullificar-me a acção, oppondo o phantasma da pronuncia pelo imaginario crime da falsidade, essa vergonhosa derrota em pleno tribunal, não obstou a que outro lhe imitasse o exemplo, o estratagema. Ouça-me agora o Sr. João Gonçalves Ferreira e Silva, avaliador no juizo commercial desta cidade.

Em 19 de novembro de 1876, venceram-se duas lettras mercantis, uma na importancia de 2:000$000, e outra de 106$0 0, consequentes de um debito de 395$0 0, contrahido em novembro de 1873, e outros subsequentes, que até aquella data e os juros respectivos não pagara.

Chamado a juizo o Sr. João Gonçalves, ei-lo qual João Mauricio a qualificar a lettra de .... 2:000$000 de falsa, pretextando havel-a aceito no valor de 200$000 e não de 2:000$000.

Ainda desta vez não vingou o estratagema: os algarismos ao alto da lettra, o expresso em caracteres alphabeticos e a respectiva estampilha deitaram por terra o plano gigante do pequeno de estatura, o Sr. João Gonçalves, que igualmente para imitar de todo ao outro Sr. João, pretendia aterrar-me com um processo crime, ao qual proclamava pelas tavernas e outros lugares publicos havia enchertar de que ora se utilisa e faz cavallo de batalha o Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves.

O digno discipulo de João Mauricio (honra lhe seja feita!) foi condemnado a pagar-me o debito, e está sendo executado.

Respondam os homens honestos: um tal processo, instaurado em minha ausencia, e tão secreto que os meus amigos e o mesmo procurador que accionava o Sr. João Mauricio não o conheceram para me avisarem senão depois da pronuncia, e que por ultimo foi reduzido perante o tribunal do jury ao que era desde sua origem: se esse parto monstruoso da chicana e do mais petulante arbitrio pode occasionar-me algum dezar?

Quem, por mais prudente, reservado e cauteloso está livre de que o assalte o desalmado sicario, e brade-lhe: ou a bolsa ou a vida?

Quantos exemplos de factos semelhantes nos offerecem a historia, os annaes forenses?

Proseguirei.

Recife, 19 de maio de 1879.

Leopoldo José Felippe Santiago.

Cultura do cafeeiro.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTUDO THEORICO E PRATICO DA PLANTAÇÃO DO CAFEEIRO E CACAUEIRO EM PERNAMBUCO.

Quoes são as provincias da America do sul proprias para o plantação do café?

São desde o Pará até o Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas.

Quaes foram as provincias que primeiramente receberam as sementes da Arabia?

A do Pará, passando desta para o Maranhão, Pernambuco, Bahia e depois para o Rio de Janeiro em 1774.

Porque vieram as sementes primeiramente para estas provincias?

Por estarem mais proximas do Equador e ser o seu terreno preferivel a outro qualquer; e tanto prova, que o nosso café, guardado secco na casca, no fim de um anno é o melhor. E quanto mais tempo elle se demorar, mais assucára e mais cafrina contém.

Porque o norte, recebendo primeiramente as sementes, não tem plantado em grande escala?

Porque a cultura do café n'outro tempo era muito demorada; e mesmo no sul só de 1810 para cá, é que tem sido aperfeiçoada. D'antes eram atrazados como nós hoje.

Qual é a perfeição a que tem chegado d'então para cá?

Escolhem as melhores terras de barro vermelho, estrumam as covas quando necessitam, fazem o mesmo aos cafeeiros de trinta annos, podam e limpam as parasitas e galhos seccos, capinam duas e mais vezes no anno conforme o terreno, limpam os cafeeiros que criam mofo e cortam com serrote, dous palmos acima do chão, aquelles que estão cançados para arrebentarem de novo; escolhem sementes boas para viveiros, que todos devem possuir para terem boas mudas, tirando estas com todo o cuidado e sómente quando attingirem a grossura dos dedos da mão; e se ellas não tiverem esgalhado perto do chão, cortam-as acima das raizes palmo e meio para esgalharem e coparem, afim de darem maior quantidade de fructo. Este é depois tirado d'uma só vez para acostumar a arvore a dar o fructo ao mesmo tempo. Tanto prova, que muito do café que recebemos do sul, é misturado de côr preta por ser tirado ainda verde de pés novos.

Além d'isto o café de lá, depois de tirada a casca, é brunido para tirar-lhe o pó que contém e que lhe dá máo gosto Nós nada disto aperfeiçoamos ainda.

Quaes são as razões de se ter plantado muito café aqui e ter morrido uma grande parte delle?

A primeira é porque as plantas são delgadas e pequenas e não estão ainda em tempo de soffrerem a muda, que, como acima disse, deve ser quando estiverem da grossura do dedo da mão. Os ultimos annos teem corrido seccos e não se preveniram de fazer a plantação nas ruas abertas dentro das capoeiras para terem alguma sombra.

A segunda é o máo systema que ha em as arrancar, puxando-as com a mão, que sempre quebra alguma raiz; depois expol-as ao sol, na feira, á venda e por ultimo a demora na transplantação pelo comprador; quando deve ser o contrario!

O plantador de café, para não perder o tempo e o trabalho, deve primeiramente fazer as picadas de dez em dez palmos, limpar e fazer as covas o mais fundo possivel para então obter as plantas da grossura acima referida, afim destas lhe darem o fructo em dous annos e não esperar tanto tempo como acontece com as plantas fininhas como geralmente vejo por ahi plantar-se.

Qual é o melhor systema de conducção das plantas para longe?

Demorar a viagem o menos possivel e cobrir as raizes com alguma terra ou palha bem molhada.

Qual é a planta de café que pega melhor: a grossa ou a fina?

A grossa, sendo bem arrancada e mudada em principio de inverno. As covas não dispensam algum estrume e agua em tempo secco na occasião da muda. Se alguma raiz quebrar na occasião de ser arrancada, deve ser aparada com uma faca bem amolada.

Quanto póde dar um pé de café com estrume, em boa terra, bem esgalhado e tratado?

Quatro libras.

Quanto póde dar um sem trato nem beneficio, principalmente emquanto durar a teima de ter cafeeiros debaixo das mangueiras?

Nem uma libra

E' muito necessaria a poda no cafeeiro?

E' quasi indispensavel; e tanto prova, que o café dá o fructo nas vergonteas e estas seccam do primeiro ao terceiro anno. E', pois, necessario que se tirem para nascerem outras que teem de dar o fructo.

Felizmente já tenho assistido nestes dous mezes á poda de trinta a quarenta mil plantas.

E' necessario cortar os olhos do cafeeiro?

Não; sómente quando o terreno é muito fresco e forte e o cafeeiro cresce mais alto do que o dono quer.

Será melhor plantar os cafeeiros meio deitados pelas ladeiras acima?

Sem duvida alguma; porque esgalham muito mais e outras vantagens ha para a planta.

Quando um pé de café só faz subir e cresce uma vara e mais e tem pouca rama, deve ser cortado para esgalhar?

Sim; um e meio palmo acima da terra Mas se fôr proximo a um rebento, mais uma ou duas pollegadas para aproveitar o mesmo.

Se cortar-se este pé de café na altura de tres palmos, que acontece?

Arrebentará de cima a baixo e ficará cheio de tantos brotos, que não dará fructo algum, porque cada pé de café não pode ter mais de quatro brotos para subir; os demais devem ser tirados.

Todos os cafeeiros devem ser decotados?

Não. Alguns que esgalham logo junto do chão não se lhes deve bulir, salvo se os brotos passarem de quatro.

Quando o cafeeiro é velho e se acha cheio de brotos no tronco e está ainda dando o fructo, que se deve fazer?

Se está ainda em bom estado e dá duas libras de fructo, é preciso tirar-se-lhe os brotos todos debaixo, que são considerados como ladrões; mas, tendo brotos em baixo, estando fraco em cima e dando pouco fructo, deve, no fim da apanha, ser serrado 2 palmos acima do chão, deixando-lhe, o mais, quatro brotos.

Qual é melhor: plantar café da Liberia ou das sementes que já temos, vindas da Arabia?

O da Liberia deve ser preferido porque não dá trabalho senão em quanto pequeno; não é um arbusto, mas uma arvore florestal, que attinge a quarenta palmos de altura e dá dez vezes mais fructo.

Qual faz mais conta: plantar o café ou o cacáo de que se faz o chocolate?

Não conheço plantação de menos trabalho que o cacáo; se conservar o elevado preço por que hoje está, não ha nenhuma de tanta vantagem. Além disto estamos no clima que lhe é propicio.

O cacáo terá a mesma sahida que o assucar e algodão?

Até maior procura actualmente por haver mais compradores que vendedores. Os preços na Inglaterra, subiram de 50 a 120 schls.; e os preços de tres mil e tantos réis no Pará e Bahia, subiram de 9$ a 13$ por 15 kilos.

Em quantos annos dá o cacáo?

De dous a tres annos em terra fresca.

Quanto dá cada arvore?

Em quanto novo quatro libras; depois dezeseis

Qual o melhor modo de fazer a plantação?

De sementeira para não soffrer nas mudas. As sementes devem ser novas, tiradas das arvores e lançadas á terra dentro de oito dias, logo que forem extrahidas dos côcos que as contém. As covas já devem estar abertas na distancia de 20 a 25 palmos, e estas devem ser tornadas a encher com a mesma terra e um pouco de esterco. Desta forma, a semente, que deve ser enterrada meia pollegada no meio da mesma cova, vel-a-heis nascer admiravelmente dentro de oito dias.

O cacáo precisa da sombra de outras arvores em quanto pequeno, podendo ser plantado entre mandioca.

Recommendo a plantação do cacáo em lugar permanente porque é muito difficil a sua muda.

Quando em quatro mezes cresce um palmo, as raizes teem descido dous, e são tão finas como cabellos.

A razão de não termos já plantação em grande escala, é porque as sementes mandadas vir do Pará e Bahia chegavam, umas fermentadas nos côcos e não nasciam; outras morriam na transplantação. Felizmente, porém, parece termos acertado com esse segredo e já se acham de 5 a 10 mil plantas distribuidas por diversas pessoas.

Prestamo-nos á dar todas as explicações das experiencias feitas ha dous annos com estas duas culturas, a qualquer pessoa que as queira; declarando mais uma vez que não achamos outras mais proprias e de tão grandes vantagens para prehencherem a grande necessidade que ha de augmentar o numero da cultura para exportação — unico melhoramento de que devemos quanto antes lançar mão e com o qual podemos contar com certeza.

Este é, quanto a mim, o unico caminho a seguir; os outros tornar-se-hão dentro em pouco intransitaveis.

Pernambuco, 17 de maio de 1879.

João Fernandes Lopes.

Casas de caridade do Revm. padre Dr. Ibiapina.

O irmão Ignacio, esmoler do Revm. padre Dr. Ibiapina acaba de entregar aos Srs. Braga, Gomes & C. a quantia de dous contos oitocentos e cincoenta mil réis (2:850$000) para estes senhores passarem ás mãos do Revm. vigario Trajano de Figueiredo Lima, na villa de Bezerros desta provincia, para elle na qualidade de encarregado das casas de caridade de Bezerros, Gravatá, Cabaceiras, Pontaes e Santa Luzia, repartir por ellas referida quantia; sendo para a de Gravatá seiscentos e cincoenta mil réis (650$000), e quinhentos e cincoenta mil réis para cada uma das outras. O mesmo irmão remetteu hontem para a de Triumpho, no centro desta provincia, a quantia de seiscentos e cincoenta mil réis (650$000). Restando-lhe por soccorrer quatro recolhimentos de orphãs e duas casas de hospitaes na provincia da Parahyba, para onde está fazendo compras de fazendas, remedios de botica, generos e outros objectos, assim tambem vai remetter algum dinheiro.

Recife, 19 de maio de 1879.

O irmão *Ignacio*.

Gratidão

O abaixo assignado muito agradece a todas as pessoas que o coadjuvaram no leilão de prendas á beneficio da capella do Senhor Bom Jesus do Novo Arraial. O mesmo declara que opportunamente annunciará o resultado do dito leilão, e a 2ª lista de todos quantos tem concorrido para esta importante obra.

Recife, 19 de maio de 1879

Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior.

FALSIFICAÇAO

Tomo a liberdade de chamar a attenção do respeitavel publico sobre a *grande fiscalisação* da nossa afamada

Agua Florida

que ha presentemente nesta provincia.

Vou apresentar nestas linhas as differenças que ha entre a verdadeira e a falsificada, que se acha introduzida nesta praça, afim de que o publico não continue a ser illudido comprando, em lugar de um perfume suave, agradavel, duradouro e sem rival até hoje, uma preparação sem virtude, enjoativa, rançosa e prejudicial á saúde, reservando-me de usar em tempo opportuno dos meios que a lei me faculta para obstar a tal abuso da propriedade alheia.

Em primeiro lugar deve ser considerado falso todo frasco de Agua Florida, cujo folheto não levar em cada folha as palavras

Lamann & Kemp, Nova York

em letras transparentes, bastando para se conhecer examinar de encontro á luz do dia.

Accresce que os rotulos dos frascos da Agua Florida verdadeira são muito mais bem feitos e aperfeiçoados, teem côres mais vivas e trazem todos elles em baixo, no fim da vinheta, o seguinte:

Registrada de conformidad con el Act del Congreso en el ano 1869 por Lanman y Kemp, Droguistas por Mayor Nueva-York en la Oficina del Juez de la Corte del Distrito de los Estados-Unidos en el Departamento del Sur de Nueva-York

Em letras claras, bem impressas e muito legiveis, por onde se vê que ella foi registrada em 1869.

Entre as diversas imitações que apparecem actualmente no mercado vou por emquanto apontar as tres mais importantes que descobri:

1.ª Ha uma na qual os frascos são iguaes e trazem tambem fundido no vidro como os nossos as palavras

Agua Florida Murray y Lama
Droguistas New York

o que attribuo á compra de frascos avulsos a particulares para encher.

O rotulo, embora imite muito, não tem o *brilho* e a *perfeição* dos nossos.

O letreiro em baixo, onde falla no registramento feito em Nova-York, e sobresahindo um pouco, *é defeituoso e errado*.

Em lugar	de	*Registrada*	traz	*Regis-gistrada*
»	»	» *Conformidad*	»	*Conformidod*
»	»	» *Congreso*	»	*Congeso*
»	»	» *Distrito*	»	*Districto*

erros estes que não se encontram nos nossos.

2.ª Não encontrando os falsificadores frascos vasios nossos em numero sufficiente para comprar e para fazer o seu commercio illiicito, mandam tambem fabricar e importam; porém differem elles muito dos verdadeiros, como passo a mostrar:

Os falsos trazem fundidos no vidro as palavras

Agua de Florida Americana superior Calidad Nueva-York

Basta isto para provar a falsidade deste preparado.

Os rotulos parecem com os nossos, mas, como a qualidade acima descripta traz os mesmos erros no letreiro, em baixo, e as letras são mais apagadas.

3.ª Os frascos da *terceira imitação* encontrada por mim devem ter sahido da mesma fabrica de que sahiram os precedentes, por tambem levarem fundidas no vidro as mesmas palavras

Agua de Florida Americana superior Calidad Nuevã-York

sómente trazem a rotulo com variações, não se atrevendo talvez os falsificadores a imitar em tudo os nossos (o que nunca conseguirão), ou commetteram o erro propositalmente.

Em baixo, em lugar de: *Preparado Solamente por Lanman y Kemp* mandaram imprimir o seguinte:

MARCA
G [e um W no centro]
DEPOSITADA

julgando assim selvar-se de qualquer responsabilidade, quando aliás no letreiro abusam da firma Lanman y Kemp e para o anno do registrrmento marcam 1851.

Para concluir farei ainde uma observação, que sendo attendida pelo publico, não poderá mais ser este enganado.

O papel de chumbo, que cerca o pescoço dos frascos de todas as imitações que tenho encontrado até hoje, é muito mais apagado e não tem aquelle brilho que distingue o dos nossos frascos.

Recommendo ainda uma vez a todos os interessados que nunca deixem de exigir o folheto competente, que serve de involucro aos frascos e de examinarem se traz a firma de Lanman & Kemp em letras transparentes, todos os mais que não as tiverem são falsos.

Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Roberto de Paravicini*, representante de Lanman & Kemp no Brasil.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Beal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado.
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem.
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos Chaves, approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approva, dos com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14 reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M. A. V.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMŒOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Medico homœopatha

Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO DR. SABINO

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Aos rheumaticos

As pessoas que soffrerem do rheumatismo, e quizerem fazer uso da caninana convenientente preparada para curar tão dolorosa molestia, podem procural-a á rua do Crespo n. 4. loja de chapéos de sol, do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

N. 410.—Feliz e innocente ignorancia

Segundo a opinião do finado Sir Astley Cooper, nenhuma pessoa deverá saber, por qualquer sensação physica que seja, que possue um estomago. Com tudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dôres e todos os mais concomittantes da dyspepsia—cujos estomagos digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde; a esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as Pilulas Assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez esquecer-se-hão que teem estomago, salvo, quando o appetite, criado por este genial cathartico estomacal, lhes lembra que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dôres do lado direito, pesadelos ou constipações do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes
As tres horas da tarde

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$000 á 970$ cada uma.
Acção da companhia do Beberibe, do valor de 50$, inclusive o ultimo dividendo, a 8$000 cada uma.
Algodão de Mamanguape, sem inspecção, 8$200 por 15 kilos, sabbado.
Café de Santos, 5$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca da Bahia, 7$500 por sacco de 80 litros.
Cambio sobre Londres, 3 d/v. 19 1/2 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 160 0/0 de premio.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 167 0/0 de premio, do banco, sabbado e hoje.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
22 apolices provinciaes de 7 0/0.
50 acções da companhia de Beberibe.

FORAM APREGOADAS
As seguintes propostas:

Vender	Comprar
14 apolices provinciaes de 8 0/0 do valor de 1:000$ á 1:055$	1:050$000

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	287:664$365
Idem do dia 19	31:375$515
	319:039$880

Importação

Lugar portuguez *Lidador*, entrado do porto e Figueira em 17 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Carga do Porto

Alhos 122 canastras aos consignatarios, 85 a Domingos Alves Matheus. Al piste 12 barricas ao consignttarios. Azeitonas 30 caixas a Domingos Alves Matheus.

Cadinhos 1 barrica a Domingos Alves da Cunha Guimarães Rocha. Carne de porco 2 caixas a Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 á ordem, 1 a Bernardino Duarte Campos & C. 1 barril a José João de Amorim. Cordas de cairo 1 peça a Antonio José de Oliveira.

Feijão 150 saccos a Domingos Alves Matheus, 20 a José Joaquim Alves & C. Ferragens 7 caixas a Wm. Halliday & C., 4 a Rodriguesde Faria & C., 5 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Antonio Baptista Nogueira. Folhas de ouro 3 saccos a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Fructas 46 caixas a Orestes da Costa Rego Monteiro.

Legumes 24 baricas ao mesmo. Linha 1 caixa a Wm. Halliday & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro. Livros 1 caixa a Caetano José Gonçalves da Fonte. Louça 180 peças a Bernardino Duarte Campos & C.

Malas de couro 2 a Cunha Irmãos & C.

Obras de palheta 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Palitos 6 caixas aos consignatarios Peixe 1 barril a Antonio José de Oliveira Pregos 16 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 31 a Ferreira Guimarães & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Raizes 1 caixa a Theodoro Christiansen. Remos 12 a Antonio José de Oliveira. Rolhas 32 saccos aos consignatarios, 20 a Rodrigues de Faria & C.

Salpicões 3 latas a Manoel de Oliveira Maia. Ditos e presuntos 2 barricas a Francisco José da Costa Araujo.

Vinho 10 caixas a José Antonio de Souza Bastos, 6 pipas, 30[5 e 6[10 a Correia & C., 1 pipa e 5[5 a Domingos Pereira de Azevedo, 5[5 a Joaquim A. dos Santos Coimbra, 5[5 a Cunha, Irmãos & C. t 1[5 a José Luiz G. Ferreira, 2[4 a Francisco José da Costa Araujo, 1[4 a Antonio Rodrigeus Ramalho.

Carga da Figueira

Conservas 8 caixas a Francisco da Cunha & C.

Feijão 60 saccos á ordem, 12 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 2 pipas e 120[5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Vinho branco 60[5 ao mesmo, 10[5 aos consignatarios. Vinho tinto 33 pipas e 50[5 aos mesmos, 45 e 85[5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 23, 76[5 e 20 caixas a Francisco da Cunha & C., 12 pipas e 15[5 á ordem, 50[5 a Rabello & Sobrinho, 10[5 e 10[10 a Domingos da Silva Torres.

Patacho norte americano *F. J. Henderson* entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua Florida 13 caixas; á ordem.

Banha 275 barris á ordem, 200 aos consignatarios, 50 a Ferraz, Pereira & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Franco da Cunha & C., 5 a Fernandes da Costa & C. Balanças 2 caixas aos consignatarios. Biscoutos 10 caixas á ordem. Breu 100 barricas á ordem, 100 a Fernandes da Costa & C, 20 a Beltrão & Costa. Bombas 1 caixa á companhia Ferro Carril.

Carne 25 barris a Ferraz, Pereira & C. Candieiros e pertenças 3 volumes a Otto Bohres & successores, 3 á ordem.

Drogas 23 volumes á ordem.

Esteiras 28 rolos aos consignatarios. Estopa 32 fardos aos mesmos, 20 a Beltrão & Costa.

Farinha de trigo 1.559 barricas aos consignatarios, 400 a Saunders Brothers & C. Flanella 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Fogo da China 100 amarrados a Domingos, Cruz & C., 60 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 á ordem, 50 a Ferraz, Pereira & C., 25 a Ferreira da Rocha & C., 12 a José Rodrigues de Carvalho. Fogão de ferro 1 aos consignatarios.

Graxa 5 barricas a Ferraz, Pereira & C.

Kerosene 3,000 caixas á ordem, 700 a Ferraz, Pereira & C., 500 a Ferreira da Rocha & C., 500 a Fernandes da Costa & C., 30 a Magalhães & Castro, 100 a Franco da Cunha & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Lagosta 10 caixas á ordem. Leite condençado 5 caixas a João Rodrigues de Carvalho, 2 aos consignatarios.

Maizena 50 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Moveis 19 caixas aos consignatarios. Mercadorias diversas 1 caixa aos mesmos.

Papel de embrulho 400 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 201 a Ferraz, Pereira & C., 200 a Domingos Ferreira da Silva & C. Pennas 1 caixa aos consignatarios.

Rodas de ferro 20 á companhia Ferro Carril.

Tecidos 5 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Gonçalves, Irmão & C. Tonico 1 caixa a Ferraz, Pereira & C.

Patacho dinamarquez *Levingstone*, entrado de Baltimore em 19 do corrente e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,525 barricas aos consignatariss.

Lúgar allemão *Mowe*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C. manifestou:

Amestra 2 volumes á ordem. Arroz 200 saccos a Feenandes da Costa & C.

Baunilha 30 tambores a Santos & Araujo. Barras de ferro 3 caixas a Otto Bohres & successores. Baldes de ferro 1 engradado a Samuel P. Johnston & C. Barras de ferro 665 a Cardozo & Irmão.

Canos de ferro 60 á ordem. Cerveja 150 barricas a Souza Bastos, Loureiro & C. Carvão de pedra 58 toneladas e 4 quintaes á ordem. Coke 14 toneladas e 12 quintaes á ordem. Chumbo de munição 100 barris á ordem.

Folhas de ferro 164 a Cardozo & Irmão. Ferragens 115 volumes aos mesmos, 18 á ordem, 2 aos herdeiros Bowmann.

Louça 61 gigas á ordem, 32 aos consignatarios.

Machinismos e ferragens 25 volumes e peças á ordem. Materiaes para estrada de ferro 25 volumes e peças a The Great Western of Brasilian Railway Company Limited, 20 a Wills Hood.

Objectos para gaz 68 volumes e peças a Charls A. Craven. Rodas de ferro 36 a Cardozo & Irmão.

Soda caustica 40 barricas a Fonceca Irmão & C.

Tachas de ferro 72 a Cardozo & Irmão.

Tijolos prova de fogo 4,480 a Charls, 1,017 a Cardozo & Irmãos, 1,350 á ordem. Tinta 1 barrica á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇO NO DIA 17 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No brigue allemão *L. Meyer*, carregou:
Para o Havre, A. de Araujo Santos 120 saccas com 9,310 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Venus*, carregou:
Para Lisboa, Firmino de Moraes 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Africa*, carregou:
Para Lisboa, F. Barros 383 meios de sola.
— No vapor inglez *Galicia*, carregaram:
Para Valparaizo, P. C. Maia & C. 50 barricas com 5,786 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, M. da Cunha Beltrão 35 volumes com 2,974 kilos de assucar mascavado e 15 barricas com 1,384 ditos de dito branco, José Leão 100 barris com 9,600 litros de aguardente, 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 20 ditos com 1.500 ditos de dito branco; Florentino da Silva 50 barris com 4,800 litros de aguardente, 45 barricas com 2.850 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 10 barris com 803 kilos de graxa.
— No patacho portuguez *Francisco Feliz*, carregaram:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 120 cascos com 29,200 litros de aguardente; E. B. de Farias 600 barricas com 26,022 kilosde assucar branco.
— No hiate nacional *Flor do Rio*, carregaram:
Para Macáo, Coriolano Xavier 8 barris com 760 litros de aguardente; H. A. Saldanha 50 saccos com farinha de mandioca; B. A. Ferreira 4 ditos com milho.
Para Mossoro, B. A. Ferreira 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.
— Na barcaça *Apresentação*, carregou:
Para Mossoró, A. J. de Senna 20 barris com 1,920 litros de aguardente.
— Na barcaça *S. João*, carregaram:
Para Parahyba, Carpinteiro Filho & Sobrinho 52 saccos com 3,900 kilos de assucar mascavado e 45 ditos com 3,150 ditos de dito branco.
— Na barcaça *Espadarte*, carregnram:
Para Parahyba, B. Oliveira & C. 20 saccos com 1.500 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Leonor*, carregou:
Para o Natal, J. F. Santos Lima 121 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	33:108$518
Idem do dia 19	1:608$917
	34:717$435

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	63:991$003
Idem do dia 19	7:627$468
	71:618$471

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Liverpool—40 dias, lúgar allemão *Move*, de 247 toneladas, capitão J. A. Wulff, equipagem 8, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios entrados no dia 19

Cabo da Bôa-Esperança—29 dias, barca sueca *Nordem*, de 334 toneladas, capitão C. A Wilson, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Baltimore—43 dias, patacho dinamarquez *Livingstone*, de 226 toneladas, capitão M. N. Fischer, equipagem 8, carga 2,525 barricas com farinha; a Matheus Austin.

New-port—46 dias, barca franceza *Mansart*, de 883 toneladas, capitão A. Laperdrix, equipagem 14, carga varios generos; a P. C. Wrigth.

Ilha de Fernando—45 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 297 toneladas, capitão M. de Souza Pinto, equipagem 28, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Brigue oriental *Moro*, carga assucar.

EDITAES

EDITAL n. 1,218.—De ordem do Illm. Sr. Dr inspector faço publico que este thesouro tem para vender apolices na importancia de 22:000$000 e a juros de 7 por cento. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de março de 1879.—Servindo de secretario, *Lindolpho Campello.*

Governo do bispado

O monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, prelado domestico de S. Santidade, chantre da santa igreja cathedral de Olinda, e vigario capitular da diocése de Pernambuco, sêde vacante.

Faço saber, que das diversas freguezias vagas deste bispado resolvi pôr em concurso, pelo presente EDITAL, as seguintes: A de S. Pedro Gonçalves, a do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e a de Nossa Senhora da Graça da Capunga, da cidade do Recife; a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, a de Ss. Cosme e Damião de Iguarassú, a de S. Lourenço da Matta, a de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, a de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, a de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, a de Nossa Senhora da Paz de Afogados, a de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, a de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, a de Santo Antonio de Garanhuns, a de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Jesus, Maria e José de Papacaça, a de S. José do Rio Formoso, a de Sant'Anna de Gravatá e a de Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores, nesta provincia; a de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Alagôas, a de Nossa Senhora da Conceição da Matta Grande ou Paulo Affonso, a de Nossa Senhora do Pilar das Alagôas, a de Sant'Anna da Ribeira de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua Branca, e a de S. Braz, na provincia das Alagôas; a de Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde ou Jacoca, a de Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora Rainha dos Anjos e S. Miguel de Taipú, a de Nossa Senhora do Pilar da Parahyba, a de S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape, a de Santa Rita, a de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, a de Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, a de Nossa Senhora das Dôres da Lagôa do Monteiro, a de Nossa Senhora das Dôres do Mogeiro de Cima, a de Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem e a do Coração de Jesus dos Pilões, na provincia da Parahyba; a de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal, a de Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, a de S. Gonçalo do Amaranto, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes dos Touros, a de Nossa Senhora das Dôres do Patú, e a de S. Miguel de Jucurutú, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Revd. sacerdote ou clerigo, que queira fazer opposição ás igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de 60 dias, findos os quaes se procederá ao concurso, no qual responderão os Revds. oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assignar, para propôr a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos, na fórma dos Sagrados Canones e Concilio Tridentino.

Dado no Seminario de Olinda, sob o signal e sello capitular, aos 7 dias do mez de Maio de 1879. Eu, padre Valeriano de Alleluia Corrêa, escrivão da camara episcopal, o escrevi.—Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, vigario capitular.

EDITAL pelo qual manda o Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular pôr em concurso algumas das freguezias vagas desta diocése.

Edital n. 380

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario, de 15 de março do corrente anno, considerando-o incurso na comminação do art. 11 §§ 2 e 4 da lei n. 1,143, combinado com os ns. 2 e 4 do § 3 do art. 179 do regulamento de 27 de novembro de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo o mesmo professor comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 3 de maio de 1879.—O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do correnta mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Quatro partes da casa terrea n. 4 á rua do Visconde de Albuquerque, da freguezia da Boa Vista, ao valor de...... 2:666$664, e tres partes da casa terrea n. 8 da rua do Riachuelo, da mesma freguezia, no valor de 999$999, cujos valores servirão de base para a arrematação, sendo ditas casas avaliadas, a primeira por 4:000$, e a segunda por 2:000. E vão novamente á praça ditas partes por ordem deste juizo, e são pertencentes aos menores Maria e João, do quaes é tutor Simplicio da Cruz Ribeiro, e a Francisco, hoje emancipado, por herança de seu finado pai Patricio José da Silva Saraiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de maio de 1879. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 20 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, um sitio no lugar da campina do Barbalho, com portão de madeira, cercado de estacas e limoeiros, com algumas arvores fructiferas, tendo dito sitio 220 palmos de frente e 600 de fundo, avaliado por 1 000$, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça por ordem deste juizo, e é pertencente aos menores Pedro e Maria, filhos dos fallecidos Pedro Borges de Cerqueira e D. Joaquina Maria Borges de Cerqueira, dos quaes menores é tutor Luiz Antonio dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de maio de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

EDITAL N. 382

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo á professora publica de ensino primario, em Apipucos, Celecina Maria de Siqueira Varejão, ausente da séde de sua cadeira, a deliberação do conselho litterario de 15 de fevereiro deste anno, considerando-a incursa na comminação do art. 11 § 2 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando-lhe marcado para a resposta, o prazo de 15 dias, contado do decimo da publicação do presente edital, e devendo a mesma professora comparecer á esta secretaria para receber a cópia do processo, sob pena de revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de maio de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Cintra.

Sexta-feira, 23 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda, o seguinte:

A casa terrea n. 9 na travessa de João de Barros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço, em máo estado, sitio em aberto e com diversas arvores fructiferas, tendo a casa 10 metros de comprimento, 12 ditos e 70 centimetros de largura, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Feliciano Rodrigues Sette.

Idem n. 16, sita á rua do Coronel Suassuna, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meieira, corredor independente, portão para a rua do Padre Nobrega, em máo estado, com 20 metros e 60 centimetros de comprimento, e 5 metros e 40 centimetros de largura, avaliada em 2:000$, para pagamento da execução contra Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, por Maria da Paixão Albuquerque.

Idem n. 33, sita no Varadouro (em Olinda, construida de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal cercado de fachina, medindo 15 metros de fundo e 6 ditos e 90 centimetros de vão, avaliada em 250$, para pagamento da execução contra o padre Raphael Antonio Coelho.

Idem n. 1 A, na estrada para o engenho em Apipucos, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno sitio em aberto, e mede 12 metros e 50 centimetros de largura, 13 metros e 60 centimetros de comprimento, avaliada em 800$, para pagamento da execução contra Anna Francisca de Panla. Recife, 9 de maio de 1879.—O solicitador dos feitos da fazenda,

J. Firmino Correia de Araujo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem noticia, que no dia 20 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia, nesta cidade, irão á praça as duas meias aguas sitas á rua do Visconde de Goyanna, contiguas ao predio n. 86; e que serão vendidas a quem cobrir-lhes o preço de 400$ com o maior lanço, e vão ser apregoadas a requerimento de Joaquim Lins da Costa Wanderley, á cuja mulher legou-as, Maria Angelica Correia de Mello, no testamento com que falleceu. As despezas correrão por conta do arrematante.

E, para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de maio de 1879.

Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de maio de 1879. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 1.º do decreto n. 4,668 de 5 de fevereiro de 1871, que no concurso ao lugar de curador de ausentes e procurador de capellas e residuos desta capital, appareceram os seguintes concorrentes: Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, bacharel João de Sá e Albuquerque, bacharel Carlos Eugenio Duarche Mavignier.—Servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Edital n. 76

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca FMS&C ns. 203 á 222—20 barricas vindas de Londres pelo brigue norueguense *Triton*, descarregadas em 10 de outubro de 1878 e consignadas a Francisco Manoel da Silva & Companhia.

Marca AV ns. 301 á 305 — 5 caixas idem de Hamburgo pelo lúgar francez *Rio Grande*, idem em 30 idem idem, á ordem.

Marca MSF&C ns. 2,725 á 2,728 — 4 caixas dem idem pelo lúgar allemão *Wethelm I* idem em 24 idem idem, a Manoel da Silva Faria.

Armazem n. 4

Marca DP ns. 1 á 32—32 fardos idem do Havre pelo vapor francez *Ville de Bahia*, descarregados em 23 de outubro de 1878, consignados á ordem.

Armazem n. 5

Marca AV – 100 garrafões vindos pelo lúgar francez *Rio Grande*, idem em 28 idem idem, á ordem.

Armazem n. 7

Marca FMS&C — 169 latas idem pelo brigue norueguense *Triton*, idem em 8 idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C.

Marca RP—12 caixas idem pelo navio portuguez *Brilhante*, idem idem, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Marca DFS&C—2 caixas idem pelo vapor inglez *Neva*, idem em 26 idem, a Domingos F. da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara aberta a concurrencia para o fornecimento de caixões de madeira de pinho, guarnecidos de chapas novas de ferro, malhetados, alças novas de linho e com bom trabalho artistico, devendo ter cada um 0,m61 de comprimento, 0,m28 de largura e 0,m20 de altura; e bem assim para o de saccos de estopa lisa de 0,m49 sobre 0,m40.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando o preço de cada caixão e de cada sacco até o dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 19 de maio de 1879.—O secretario,

A. Serapião de Carvalho.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que por deliberação da congregação, tomada hoje, e a requerimento de um dos candidatos que allegou e provou estar doente, foi ainda espaçada a primeira prova do concurso para o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de maio de 1879.

O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor Manoel da Silva Rego, serão arrematadas por venda a quem mais der, no dia 21 do corrente, depois da audiencia deste juizo, as seguintes casas:

Um sobrado na estrada dos Afflictos n. 37, avaliado por 8:000$.

Uma casa terrea por acabar, na mesma estrada, contigua ao sobrado supra, por 2:000$.

Um sobrado á rua do Marquez do Herval n. 115, por 9:000$.

Um dito á rua da Palma n. 92, por 2:500$.

Um dito á rua do Rangel n. 52, avaliado por 8:000$; cujas casas pertencendo ao espolio de Jeronymo Pereira Villar, que se acha inventariando por este dito juizo, e vão á praça a requerimento de Thomé Augusto da Silva Villar, inventariante daquelle finado, para pagamento do passivo, e poder-se concluir o respectivo inventario. Recife, 16 de maio de 1879.

O escrivão.
Luiz da Veiga Pessoa

O DIARIO OFFICIAL

unico que publica por extenso as discussões do senado e da camara dos Srs. deputados, os actos de caracter official

dará de 3 de maio em diante noticias circumstanciadas, tanto nacionaes como estrangeiras, dos tribunaes, das sociedades scientificas, litterarias e de caridade, theatraes, bibliographicas, commerciaes e agricolas; artigos editoriaes, variedades concernentes ás sciencias, á

litteratura, á industria, á medicina e á economia domestica, as occurrencias diarias, etc.

Para commodidade dos seus assignantes, tomará o formato de livro in-4º, constando de duas partes independentes—*O Diario Official*, propriamente dito, e o *Diario do Parlamento Brasileiro,* só consagrado ás discussões e actos do cerpo legislativo.

As duas ultimas paginas do *Diario Official*, destinadas a annuncios e publicações solicitadas, estão francas ao publico, mediante paga adiantada ; para o que se entenderão os interessados com a administração da typographia nacional, que tambem receberá todas as reclamações tendentes á entrega, bom andamento, etc., do *Diario Official*.

Os annuncios dos profissionaes (medicos, advogados, parteiras, etc.) na secção—*Indicador Profissional*—constando simplesmente de nome e morada, serão por assignatura mensal.

Qualquer outra publicação, como annuncios em caracteres capitaes e seguidos por tempo (espectaculos, medicamentos, obras litterarias, etc.) será por ajuste prévio com a administração da typographia nacional.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro presidente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 14 de maio de 1879

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 31 do corrente mez :

Cautelas

Ns.

1,475,	1,485,	1,495,	1,506,	1,513,	1,542
1,558,	1,481,	1,488,	1,501,	1,508,	1,523
1,544,	1,559,	1,482,	1,489	1,503,	1,509
1,535,	1,550,	1,560,	1,184,	1,492,	1,505
1,522,	1,539,	1,554,	1,569,	1,557,	1,576

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London & Brasilian Bank Limited.
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Srs. membros do Congresso Agricola, que funccionou nesta cidade de 6 a 13 de outubro do anno proximo passado, que, achando-se ultimada a publicação dos trabalhos do mesmo Congresso, podem mandar á séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 2, receber o exemplar a que tem direito.

Recife, 16 de maio de 1879.
Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Avisa-se aos senhores socios, que tendo o conselho administrativo votado para as despezas de que tratam os §§ 1 e 2 do art. 11 dos estatutos, no anno financeiro que está a findar, a mesma quota dos annos precedentes, isto é, 3$125 por quartel e por assignatura, a secção de superintendencia marcou o prazo de 30 dias, contados de 15 do corrente, para os senhores socios realisarem o pagamento dos quarteis vencidos, na séde da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 2, 1º andar. Recife, 14 de maio de 1879. – O secretario geral,
H. A. Milet.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço public que, no dia 28 do corrente, vai á praça perante esta repartição ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 13 de maio de 1879

O official,
JoãoJoaqui de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o caixa, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 62º dividendo desta compenhia, na proporção de 3$ por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Quarta feira 21 de maio

Primeira representação do grande e apparatoso drama em 1 prologo, 3 actos e 1 epilogo :

MIL TROVÕES

Esta peça, que incontestavelmente é uma das melhores do repertorio da empreza, obteve em Lisboa e Porto um successo enorme e foi representada mais de cem vezes.

O programma detalhado será annunciado no dia.

Vende-se desde já bilhetes no escriptorio do theatro Santo Antonio.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Pereira

Segue para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

U. S. & Bazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA dO COMMERCIO—14.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, MossorAracaty e Ceará

Segue no dia 20 corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Complon

TOCANDO EM VIGO

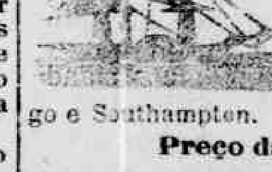

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem , tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitive detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Porto por Lisboa

segue por estes dias o patacho portuguez *D. Pedro V* : para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 faqueiro de prata do Porto, e livros de sciencia e de litteratura.

A saber :

Um piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia solida de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 8 quadros com finas gravuras, 6 jarros para flores, 3 espelhos ovaes 1 tapete de sofá, 1 de piano e 6 de porta, 2 lanças para cortinados, 2 escarradeiras e 1 esteira para forro de sala.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 cama para menino, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 cabide torneado, 1 toucador de jacarandá com espelho sobre columnas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores ettagers, 1 sofá, 12 cadeiras de junco preto, 1 cadeira alta para menino ir á mesa, 2 cadeiras de balanço, de palha, 1 relogio de pareda [perfeito]. 4 quadros de paysagens, 1 mesa de ferro, 1 dita de costura, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, quartinhas, talheres, 1 galheteiro e 1 quartinheira.

Um faqueiro de prata do Porto, 1 secretaria de mogno, 1 cadeira para leitura, 1 machina de costura, 2 cabides com espelhos, 3 venezianas, 2 consolos pequenos com tampos de pedra, 2 ditos de mogno, 2 fiteiros, 1 baccatella, differentes livros, obras de sciencia e de litteratura, e outros muitos objectos de casa de familia existentes no terceiro andar e sotão do sobrado da rua do

Barão da Victoria n 32

(Outr'ora rua Nova).

Hoje

Terça-feira 20 do corrente

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará á leilão os moveis, livros e mais objectos acima descriptos, existentes no 3º andar do sobrado da rua Nova n. 32.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

LEILAO

DE

Fazendas avariadas HOJE

A' 1 HORA DA TARDE

Constando de

60 peças de algodãozinho.
100 ditas de madapolão.
30 ditas de chitas rôxas.
3 ditas de panno preto fino.
5 duzias de camisas bordadas.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

O agente Pinto, legalmente autarisado, levará a leilão, HOJE, 9 volumes avariados d'agua salgada, os quaes cahiram n'agua na occasião em que embarcavam para o vapor *Pernambuco*, na tarde do dia 17 do corrente, sendo que os 6 fardos de algodãozinho são vendidos por conta da companhia seguradora, e os demais volumes por conta e risco de quem pertencem.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, por occasião do leilão de outras fazendas tambem avariadas, bem como 1 cofre, prova de fogo, uma carteira e repartimento de escriptorio.

Leilão

DE

19 peças de estôpa e 250 saccos vasios

(avariados)

Hoje

A' uma hora da tarde

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Por occasião do leilão de outras fazendas avariadas, taes como algodões, madapolões, chitas, camisas e pannos finos.

Em continuação

Venderá o mesmo agente :
Um cofre grande, prova de fogo.
Uma carteira envernisada.
Um repartimento de escriptorio.
Uma prateleira para papeis e outros moveis.

LEILÕES

Pelo agente Pinto

Hoje, 20, deve ter lugar o leilão de moveis annunciado pelo agente Pinto, para sabbado, da rua Nova n. 32, devendo começar ás 10 horas em ponto, por ter o mesmo agente de vender a 1 hora da tarde, differentes fazendas avariadas.

Hoje, á 1 hora da tarde, serão vendidos os 9 volumes com fazendas avariadas, que cahiram n'agua por occasião de embarcar para o vapor *Pernambuco*.

Amanhã, 21, venderá o mesmo agente Pinto, os moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. Dr. Paulo C. de Laborde, á rua do Imperador n. 31.

LEILAO

Da casa terrea com sotéa, á rua de S. Jorge n. 16, 1 terreno ao lado, murado, com frente de casa, tendo um telheiro com 58 palmos de comprimento e mais uma meia agua no fundo da casa, tendo a frente para a rua dos Guararapes, com 2 salas e 2 quartos, sendo todo o solo foreiro.

Espolio de Bernardino de Souza Pinto

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão do predio e terreno acima, pertencente ao espolio do subdito portuguez Bernardino de Souza Pinto.

LEILAO

De ricos quadros, espelhos grandes, bons moveis, crystaes e 1 bilhar de salão.

A saber :

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 quadros grandes e dourados, 2 espelhos tambem grandes e dourados, 2 ettagers dourados, 7 lanças e cortinados de lã verde e amarello, tapetes, 6 castiçaes e mangas, 1 candieiro a gaz, 1 candelabro dourado, 1 mesa redonda, 7 quadros a oleo.

Uma secretaria franceza, 1 relogio, 1 cama de bronze dourado, 1 cortinado, 1 mesa, 1 guarda-roupa, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 1 bilhar de salão e 1 silhão e cabeçadas.

Uma mesa elastica, copos e calices de fino crystal, louça e muitos outros objectos existentes no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n 31.

Quarta-feira 21 de maio

O Dr. Paulo C de Laborde, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, faz leilão, per intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residia na rua do Imperador n. 31, primeiro andar.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No quarto andar do sobrado sito á rua do Commercio n. 18.

O agente Pestana competentemente autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia.

A saber:

Uma mobilia de amarello, 1 piano de jacarandá do autor Vignes, 6 quadros moldura dourados, 1 espelho, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 1 cadeira para piano, 1 secretária de mogno, 1 cadeira para a mesma, 2 marquezas, 2 bancas, 1 mesa com gavetas, 1 commoda de amarello, 1 cama franceza de amarello com colchão, um guarda vestido de amarello, 1 santuario de jacarandá, obra do Porto, 1 mesa para jantar, 1 aparador grande, 8 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 cadeira retreita, 1 machina de costura de dous pospontos, 1 espelho, 1 cadeira para menino, 1 banca para pé de cama, 1 cabide de parede, 1 consolo de jacarandá, 3 camas de lona 1 dita de ferro, louça para almoço, dita para jantar. copos, garrafas, facas, garfos, colheres, trem de cozinha, bacias de ferro e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

DE

12 cadeiras de guarnição, 1 par de consolos, 1 mesa redonda e 1 marquezão, tudo de amarello.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No aarmazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, por mandado do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa Vista, os quaes foram embargados a Ignacio José Teixeira, e são vendidos a requerimento de D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

LEILAO

Da

Padaria e taverna com todos os seus utensilios, no Campo Grande, lugar denominado —Campo Alegre, e mais 3 cavallos do serviço da padaria.

Sexta-feira, 23 do corrente

A meia hora depois de meio dia

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da padaria, taverna e cavallos acima, sendo que se garante ao comprador a casa e sitio para a continuação do estabelecimento, que é bastante afreguezado.

Na mesma occasião se venderão alguns moveis.

Leilão

DA

Casa terrea da rua do Socego n. 30, edificada em terreno proprio, com 156 palmos de fundo, bem como uma outra casa no fundo do mesmo terreno, com encanamento de gaz e d'agua da companhia de Beberibe, sendo a casa da frente nova e dividida para acabar.

Sabbado 24 de maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DO

sobrado de 2 andares da rua da Restauração n. 17 (antiga Guia)

SABBADO 24 DO CORRENTE

Ao meiodia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio **n. 43**

Na rua do Bom Jesus

AVISOS DIVERSOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Offerece-se uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar : quem precisar, dirija-se ao becco da Lama n. 18.

— Uma senhora de fina educação, que queira prestar-se a educar meninas menores de 8 annos, que perderam sua mãi, poderá enviar á rua de Pedro Affonso n. 8, a indicação da sua residencia, para ser procurada.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração : a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Para tratar de um jardim, precisa-se de um homem que entenda da arte de jardineiro : quem estiver nas condições, apresente-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes :

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro ; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço : na rua do Livramento n. 15, loja do calçado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos : a tratar na rua estreita do Rosario numero 40.

— O abaixo assignado vem pelo presente declarar ao publico, que tendo comprado a 28 do mez findo o engenho de fazer assucar, intitulado Ribeira-Nova, edificado na propriedade denominada Estiva, na freguezia e termo da cidade de Bom-Jardim ; hoje porém é pelo actual possuidor dado a denominação de dito engenho e propriedade, Panorama ; e para constar faz o dito annuncio. Panorama, 12 de maio de 1879.

Urcizino Severo Pessoa de Queiroz.

— Precisa-se alugar uma mulher maior de 50 annos, que saiba engommar, lavar e fazer todo o serviço com perfeição, afiançando sua conducta : a tratar na rua do Visconde de Camaragibe, outr'ora Hospicio, n. 20.

— Fugio no dia 13 do corrente mez, da rua da Mangueira n. 7, a escrava Luiza, parda, de 26 annos, sendo alta, gorda, cadeiras grossas, movendo-as quando anda, levou vestido de chita escura, desconfia-se andar pelo sertão do Rio Grande do Norte, pois é ella dahi : gratifica-se a quem leva-la á dita casa.

— Roga-se e gratifica-se á pessoa que tiver achado uma carta, nas dimensões de officio, algum tanto volumosa, perdida em transito na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em data de 18 do corrente, entre a estação da Ilha á Prazeres, com endereço ao Sr. Tito Machado Freire de Barros : quem a tiver achado e restituil-a será gratificado, eutregando-a á rua do Rangel n. 54.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
do
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete.................... de IXORA
Essencia.................... de IXORA
Agua de Toucador........ de IXORA
Pommada.................... de IXORA
Oleo para os Cabellos..... de IXORA
Pós de Arroz.............. de IXORA
Cosmético.................. de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

OLEO de FIGADO de BACALHAO
NATURAL DE **DEROCQUE**
OLEO de FIGADO de BACALHAO
FERRUGINOSO
EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE e TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos : são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Marcilio Dias n. 96, caiada e pintada de novo ; a chave para ver, na mesma rua n. 69, e para tratar na rua de Domingos José Martins numero 48

HEMORRHOIDES
Calma immediata e cura radical em poucos dias com o uso das **Pilulas** e **Pomada de Escordio** do **Dor LEBEL ANDRÉ.** *Monographie des Hemorrhoïdes*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA
O mais violento accesso desaparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles.** Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte dévoilée.* 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA
Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são allivia-dos infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia.** (Em França) Preco : 3 e 6 francos.

VICHY
Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE**, 9, r. doCommercio.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA
MARCA DE FABRICA
Cores e Vernizes

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Depósito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca.
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.
Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar : **Chlorose** ou **cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue** ou **sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado : vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**
Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1875
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, ás pessoas fracas, ás jovens chloreticas anemicas, e aos velhos **debilitados** pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Corall, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

IODURETO DE POTASSIO
de L. FOUCHER, d'Orléans.
Os Medicos e os doentes, ha muito tempo, que reclamão uma preparação contendo o Iodureto de Potassio bem dosado que não occasione nem constricção na garganta nem salivação, como acontece com as soluções e Xaropes. — *Esta preparação existe.*
As Gragêas de Iodureto de Potassio de **FOUCHER d'ORLÉANS** (1 equivalendo a uma gram. de iodureto), são verdadeiros confeites que curão, sem constricção na garganta e sem salivação, as *Papeiras*, as *Alporcas*, as *Obstrucções das glandulas*, as *Doenças de pelle, Empigens, Espinhas, Rheumatismo, Syphilis, Catarrhos, Pedras da bexiga*, e em geral todas as doenças provenientes da acrimonia do sangue e dos humores.
PREÇO DE CADA VIDRO : 4 FRANCOS.
Paris : **L. FOUCHER** de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 59.
Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Lãzinhas escocezas a 240 rs. o covado

Bonitas lãs escocezas para vestidos de senhoras, fazenda que val 500 rs. o covado, vende-se a 240 rs.

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

Maripozas de côres a 360 e 400 rs. o cavado

Bonitas maripozas com lindissimos padrões e panno muito encorpado, a 360 e 400 rs. o covado.

Cretones para vestidos a 360 e 400 o covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 rs.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Uma senhora com as habilitações e pratica de ensino, participa aos pais de familia que acha-se com aula na rua do Visconde de Goyanna n. 48 onde lecciona grammatica portugueza, arithmetica, callygraphia, geographia, francez, musica, desenho, labyrintho, crochet, bordado de seda e ouro, trabalhos de lã, flores de conta e papel, tudo por modico preço.

AMA Na rua da Imperatriz, casa n. 57, precisa-se de uma ama que saiba bem engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

José Ferreira de Miranda

Anna Julia de Miranda convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda resar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia quarta-feira, 21 do corrente, 1º anniversario do passamento do seu sempre lembrado marido José Ferreira de Miranda; desde já agradece a todos que assistirem este acto de religião e caridade

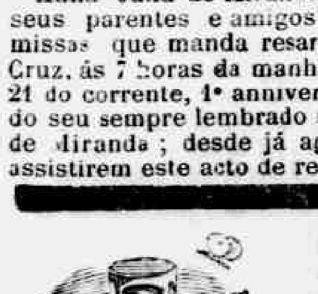

Joaquim Pereira Bastos e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu sempre lembrado pai, no dia 21 do corrente, na igreja de N. S. da Graça, na Capunga, peias 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento; pelo que se confessarão gratos de tão caridoso obsequio.

Joaquim Pereira de Oliveira

Maria Francisca da Silva Paes, Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, Alexandrina Carolina do Amor Divino, Antonio Paulino Hordonho de Menezes, Josepha Catharina Hordonha de Menezes, Henrique Hordonho de Menezes e Pedro de Alcantara de Albuquerque agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se prestaram ao acto caridoso do enterramento de seu finado marido, genro e cunhado, Joaquim Pereira de Oliveira, fallecido no dia 11 do corrente, em S. Miguel de Taipú, onde foi sepultado, e especialmente ao Rvm. Sr. vigario João Antonio Rodrigues e padre Antonio Generoso Bandeira, Francisco Angelim Teixeira e João Tavares de Macedo, pelos actos de caridade que praticaram em tão afflictiva occasião; e convida-as a comparecerem a uma missa que mandam resar no Hospicio da Penha por alma do dito finado, no dia 21 do corrente, ás 5 horas da manhã.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz publico que amigavelmente dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. José Antonio Gonçalves Pires, na refinação sita á rua do Visconde de Pelotas n. 3, ficando o mesmo abaixo assignado responsavel por todo o activo e passivo do mesmo, sahindo o socio Pires pago de todos os lucros que teve na sua administração durante o tempo da ausencia do socio capitalista.

Recife, 7 de maio de 1879.

Manoel Joaquim Ferreira da Silva.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr naturals em a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações! porém o autor desta tintura compromette-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem ao natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3:000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Sitio para vender-se

Vende-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com boa casa de vivenda, contendo 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 2 carros 4 tanques, 1 delles com casa puxada para banho, 2 cacimbas com muito boa agua, não seccam de verão a inverno, todo murado com gradeamento de ferro na frente e no oitão, muito bem arborisado com quarenta e tantos pés de laranja de umbigo, 7 pés de abacate, com bastantes pés de sapota e sapoty, 3 pés de fructa pão, jaqueiras, jambeiros, mangueiras e diversas qualidades de fructas, jardim na frente e ao lado, horta, canteiros de pedra e cal, divisão com grades de ferro para criação: a tratar em Santo Amaro, rua do Lima n. 16.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Uvas e mangas de Itamaracá

Encontra-se somente na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adolfo, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

SITIO

Quem pretender comprar um bom sitio com boa casa para moradia, aproveite a occasião, pois vende-se o da travessa de João Fernandes Vieira n. 6. A casa tem os commodos seguintes: 3 salas, 5 quartos, um bom sotão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e quarto para feitor, criado ou escravos, agua e gaz encanados. O sitio tem 400 palmos de frente e 250 de fundo, bom jardim, com bacia e repucho para agua, muitas diversidades de fructeiras, optima cacimba, casa para banho, e um rico banheiro com deposito d'agua do Beberibe, todo murado, com gradeamento e portão de ferro. Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario, na mesma travessa, casa n. 7, a qualquer hora, que acharão com quem tratar. Quem for no trem de Apipucos, deverá apear-se na estação do Caminho-novo e tomar a travessa que fica defronte, que o sitio é o terceiro junto ao palacete azul

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar, traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais on menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera; faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz-se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

PARÁ'

Grande hotel europeu

Largo das Mercês

Quartos mobiliados com luxo, para familia.
Ditos por preço commodo.
Dormida sem hospedagem.
O melhor estabelecimento que ha neste genero.

Vende-se

algumas casas no povoado da Torre, por seu dono retirar-se para fóra da provincia: a tratar na rua de Gervasio Pires n. 87.

Aluga-se

a casa terrea na travessa das Pernambucanas n. 13, com agua do Beberibe, sotão, cocheira e quartos independentes para criados; o 2º e 3º andares da rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Cylindro inglez

Vende-se um cylindro inglez bom e barato: na padaria da rua Imperial n. 318.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, precisa-se de um bom cozinheiro, com pratica de hotel.

Caibros de mangue

Baratos e bons

Na pracinha da Concordia n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar com perfeição, livre ou escrava (que não seja fidalga), para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 31, segundo andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

CARAPINHADAS

REFRIGERANTES

EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS

Carapinhadas

QUE SE PREPARA NA

Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas

200 réis

Já vale a pena

Ao publico

Antonio Coêlho da Silveira, morador no engenho Animoso, da comarca da Escada, previne ao respeitavel publico que, desta data por diante, nenhum effeito produzirá a procuração que passou ao Sr. Antonio da Costa Mello Luna, morador em Barreiros, a qual negou-se dito Sr. entregar.

Modista

Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Aprompfam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios ns. 2017 com a sorte de 100$060, um meio n. 2056 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (298.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [299.ª], que se extrahirá na quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua Imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito prevenido de toda qualidade de fogos para os festejos do mez Mariano, Santo Antonio e S. João; muita taboca de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

Ama de leite

A' rua do Imperador n. 49, 2º andar, precisa-se d'uma, sadia e sem filho.

FUGIO

desta cidade, no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Francisco, pardo claro, cara chata, sem barba, altura regular, olhos, bocca e nariz regulares, corpolento, nadegas grandes, pernas grossas, cabellos crespos, de idade de 23 annos, natural da provincia do Ceará, levando entre diversas roupas do seu uso, calças e camisas de algodão azul, novas: gratifica-se bem a quem o levar á rua da Imperatriz n. 2, 1º andar.

Professora

Uma senhora de fina educação e com bastante pratica do ensino, propõe-se a ensinar em casas particulares, dentro ou fóra da cidade, a portuguez, bordados e flores, e a todas as prendas necessarias a uma senhora bem instruida: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Carne e queijo do sertão

de superior qualidade, chegou á praça do Conde d'Eu n. 20.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma escrava cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se

o 3º andar do predio á rua da Imperatriz n. 35, o qual se acha em muito bom estado, offerecendo alem disso ser ventilado por todos os lados: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

COMPRAS

Burra prova de fogo

Compra-se uma burra prova de fogo, que esteja em bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61.

VENDAS

— Vende-se uma bonita armação, toda envidraçada e espelhada, sita á rua do Cabugá n. 2 A: a tratar na mesma rua, loja do annel de ouro.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chapéos de sol

a 3$000

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem chapéos de sol de merinó, de algodão com cabos de metal, proprios para homem, a 3$ cada um. Ditos de seda com cabo de metal, proprios para senhora, a 5$; assim como um grande sortimento de camisas brancas com peito de linho e de algodão, ditas de cretones de côres, que vendem muito barato: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000

Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

VINHOS

COLLARES	das quintas seguintes: DEJANTE & C. TEIXEIRA MARQUES JOSÉ GOMES DA SILVA
BUCELLOS	(Dejante & C.) VINHO BRANCO SUPERIOR
RIBATEJO	(Dejante & C.) TINTO, da primeira qualidade
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) SAUTERNES E HAUT SAUTERNES
MARSALA	(em quintos e oitavos) VINHO BRANCO ITALIANO, muito fino
COGNAC:	MARRETH * HENNESEY * * RENAULT. Superior, muito velho.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Geléa de mocotó

(DESINFECTADA)

A nossa geléa de mocotó (desinfectada) tem sido preconisada porque não causa repugnancia, ainda aos paladares mais susceptiveis. Ella não tem cheiro algum, e póde-se comer depois das refeições sem causar nauseas. Ella é preparada com toda limpeza e esmero.

Ella é recommendada ás pessoas fracas e nas convalescenças como um reconstituinte.

Vende-se sómente na

Confeitaria do Campos

22 RUA DO IMPERADOR 22

Lindo sortimento

DE

Bicos de blond, vallencienne, fertous, russe, forchor, ratronne e de lã.

Fitas de gorgorão, sarja, escoceza e de velludo.

Botões se seda, de massa e de madreperola.

Flores para noiva, ditas para chapéo e para enfeites de vestidos.

Bordados em cambraia tapada e transparente.

Baleia para vestidos, atacadores para espartilhos, espartilhos couraça e cordões de seda para espartilho.

Para as floristas

Papel de seda de côres, arame coberto, calices, folhas verdes e sombras.

Para bordar

Lindos desenhos, fios de lã, de seda frouxa torçal, soutache, linhas e agulhas.

Para luto

Lindos leques, correntes, botões, caçoletas, pulseiras, adereços, chapéos de palha, luvas de torçal e de seda e capellas mortuarias.

Para presentes

Uma infinidade de objectos de gosto e de phantasia que se encontram por preços muito commodos.

No Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Boa compra

Vende-se por modico preço uma propriedade e seus cinco sitios adjacentes, sita ao sul do littoral desta provincia, em distancia daqui 7 legoas de viagem terrestre e 42 milhas de maritima (feita quasi sempre em 4 horas), com uma legoa de comprimento e mais de meia de largura, uma capella, pequeno cemiterio e 2 escolas, tendo perto de 200 casas (uma decima parte de telha e tijolo), e 500 habitantes pacificos, occupados em differentes ramos de negocio e de industria, etc. Possue gravatá em abundancia, 344 pés de coqueiros desfructaveis, alem de outros arvoredos, um viveiro (não dependente de criação) em condições de offerecer escolhidas e grandes pescas. Proporciona a fundação de fabricas, edificação de trapiches para deposito de asssucar, alem de outros productos, succeptiveis de serem trocados por generos de estiva, que se armazene propriamente para tal negocio: quem pretender, procure informar-se na rua do Barão da Victoria n. 26.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se um terreno com seu competente alicerce, com 41 palmos de frente e 100 e tantos de fundo, ao lado da Igreja proxima a ponte de Caxangá; outro no Porto da Madeira ao lado da estação, com 100 palmos de frente e 600 e tantos de fundo: a tratar na rua Velha n. 116.

— ARADOS de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

Mandioca

Na Cambôa do Carmo n. 10, vende-se cargas de excellente mandioca, para bolos. As encommendas devem ser feitas na vespera, e manda-se levar nas casas dos pretendentes.

— Vende-se uma negra de idade de 17 annos, reforçada e sadia, propria para serviço de campo; uma cabrochinha de 13 annos, muito linda figura e muito intelligente para o serviço de casa; um moleque de 18 annos, possante e sadio, do serviço de campo: na rua velha de Santa Rita n. 13.

— Vende-se o engenho Paraize, na ilha de Itamaracá, moente e corrente, movido a vapor, com muito boas terras de producção, tem muitas fructeiras, como sejam: mangueiras, coqueiros, cajueiros, etc., etc., passadio excellente, bom porto de embarque e muito perto, e outras muitas commodidades: tem mais uma parte aanexa ao mesmo, no engenho Macacheira, terreno tambem productivo e com boas matas: a tratar na rua da Soledade numero 66.

Papel fino de côres para balão

Vende-se na rua do Imperador n. 75.

TECIDOS
baratos.
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado ; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado ; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado ; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo. liso, a 400 rs. o covado ; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado ; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 a 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com mófo, a 2$500.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1$500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs. idem.

Cambraias Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Seis mil covados
DE
Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado ; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam :

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e soguras que se conhece.

Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.

Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.

Chicotes de junco e de baleia.

Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.

Estójo de navalhas e tesouras de mola.

Todos estes artigos vende-se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidados musicaes

Acabam de ser impressas e acham-se á venda, a linda collecção das seguintes :

Quadrilha—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka *Cloches de Corneville*	1$000
Valsa—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka—*Cri-cri*	1$000

Composições do talentoso e muito sympathico maestro **F. de P. N. Seixas.**

A' venda no armazem do **Azevedo, rua Nova n. 9.**

Acha-se no prelo, o muito lindo galope, do mesmo autor, — *Bonds a Vapor*, dedicado ao Illm. Sr. Dr. Eduardo Claudio da Silva, muito illustrado engenheiro e inventor deste novo systema. O frontespicio contém o bond a vapor, e o retrato do inventor.

Attenção

Vende-se tres casas terreas na rua do Calabouço ns. 9, 11 e 13 : a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, á rua estreita do Rosario n. 8. 1° andar.

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado : na rua larga do Rosario n. 35.

— Vende-se por commodo preço uma armação em muito bom estado, propria para loja de fazendas ou miudezas: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Mariposa branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da

NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes :

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

320 rs. o covado

Angolas para vestidos ; é esta uma nova fazenda de duas vistas, para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

— Vende-se uma casa em Olinda, rua do Carmo, feita ha pouco tempo, em lugar excellente para os banhos do mar, muito fresca, para moradia ; a tratar no Corredor do Bispo numero 72.

LIQUIDAÇAO
O 43
RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões ! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha !

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens [querendo] tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Mudou-se o Tempo
JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Chamam a attenção de seus fregue zes para a modicidade de preços das seguinte fazendas:

Camisas francezas e inglezas, de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas bordadas, de 6$ a 10$ uma.

Ditas ditas para meninos, de diversos preços.

Ditas de bonitos cretones, de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho superfino, de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de meia, de 20$ a 35$ a duzia.

Lenços de sêda, de lindos e variados gostos, de 1$ a 3$ um.

Ditos de linho superfino, de 4$ a 10$ a duzia.

Meias inglezas, de 5$ a 12$ a duzia.

Collarinhos de linho, ns. 35 a 42, de 5$ a 8$ a duzia.

Mantas de sêda, para homens, 2$000 uma.

Chapéos de sol inglezes, de todas as qualidades, de 10$ a 16$ um.

Cortes de fustão para colletes, 2$000 um.

Grande e variado sortimento de roupas feitas e por medidas.

21—Rua Primeiro de Março—21

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Vende-se

Uma casa terrea na rua do Rio (Poço da Panella) por medico preço : trata-se na rua Larga do Rosario n. 26, loja de louça.

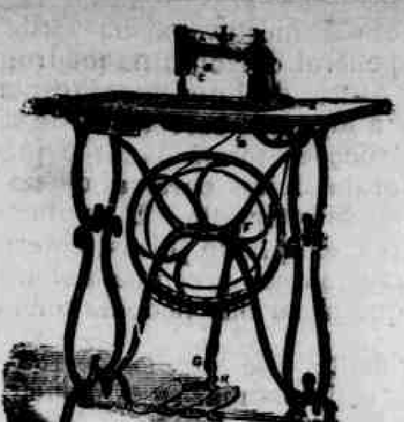

MACHINAS
Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos ; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins ; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1° de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de partecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção :

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500 ! ! !

Merinós de côres, para vstido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs.

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$! ! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia

Ditas de meia e flanella.

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia : não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade

n. 1 Rua 1° de Março n. 1

De lã

[illegible] flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira.

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos menos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

ESSECIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

CALDEIRARIA NACIONAL
E
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes :

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender : canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança ; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O engenheiro desta estando presentemente na Europa, offerece aos senhores de engenho facilidades especiaes para o feitio de qualquer sua encommenda.

As communicações serão enviadas por todas as malas, havendo pressa, pelo telegrapho.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

VARIEDADE

A guerra Anglo-Zulu

(VARIAS NOTICIAS DE ORIGEM INGLEZA)

I

(*Conclusão.*)

Quatro dias depois toda a columna marchou para aquelle ponto, onde o inimigo estava concentrado n'uma forte posição, obrigando este a retirar precipitadamente depois de varias tentativas da sua parte para cortar as forças inglezas. O enthusiasmo deste bom exito resfriou um pouco com as noticias de Roske's Drift, as quaes obrigaram o coronel Wood a mandar o 13 para defender o trem de bagagens e a rectaguarda. A força toda tomou no dia 25 uma posição sobre o rio Bevaan, a qual cobre Utrecht e protege o valle de Pongolo.

A descripção, o vigor e o facto exhibidos até o presente pelo coronel Wood, na disposição das suas forças, tem sido o assumpto de geraes louvores. As suas forças teem sido coadjuvadas por um pequeno corpo de boers a cavallo, cujos conhecimentos dos zulus e do seu modo de guerrear, teem sem duvida sido utilissimos para um official não versado nos modos astutos e na maravilhosa duplicidade de um tão poderoso inimigo.

Boatos de outros encontros com a força do coronel Wood tem-se espalhado, mas estes referem-se provavelmente aos encontros do dia 24, offuscados infelizmente pelo desastre de Isandhlwane.

A quinta columna, da qual poucas noticias nos tem chegado por ser a mais recente, não está mais de 20 ou 30 milhas affastada do coronel Wood, sendo muito possivel mesmo que a estas horas se tenham juntado. Compõe-se de varias companhias do regimento 80, caçadores cafres do commandante Schermbrucker, alguns voluntarios e uma força de gente do Mussuate, sob o commando do capitão Macleod.

Como esta columna consta de homens, quer pretos, quer brancos, que tem tido uma larga experiencia de campanha, deve-se esperar que desempenhe satisfactoriamente qualquer serviço que lhe seja determinado.

II

O effeito produzido pelas noticias do evez de Isandhwane destruio completamente o sentimento de quietação e segurança que previamente animava a communidade. Succedera o peior; um enorme desastre fôra soffrido. As armas britannicas encontraram naquelle ponto um golpe esmagador, e esse ponto era justamente commandado pelo general em chefe. Nesse ponto, comquanto não fosse importante, as forças britannicas foram esmagadas. Não obstante todos os preparativos que se tinham feito; não obstante todas as precauções que se suppunha terem sido tomadas; e não obstante todas as informações que os commandantes militares faziam crer que possuiam a respeito das forças e da tactica do inimigo, a columna de lord Chelmsford soffreu uma das mais tremendas perdas que jamais affligiram forças britannicas no seculo presente. As noticias deste desastre foram trazidas para a colonia do Natal, pelos officiaes e homens do contingente nativo que presencearam os bravos soldados da rainha assassinados e mutilados por forças immensamente superiores, e emquanto combatiam pelas suas vidas.

Felizmente comtudo para o orgulho inglez, a historia deve ser acompanhada dos commentarios, que tornam, aos olhos dos pretos alliados, mais uma derrota do que uma victoria. Nem os pretos de Natal nem os zulus são faltos de esperteza e percepção. Sabem uns e outros que a força principal do exercito zulu se empregava, não contra a columna activa e em movimento do general, mas sim contra o acampamento que elle deixava apos si. Sabem que por muito numerosos que fossem os que tentavam destruir aquelle corpo da rectaguarda, eram contidos em cheque em uma proporção de um para trinta n'uma posição sem defeza e durante cinco ou seis horas. Sabem que, por cada inglez que foi morto, cahiram muitos zulus diante das firmes e mortiferas armas modernas. Sabem como é destruidor o fogo da artilharia de campanha, e como elle póde ser irresistivel quando dirigido de um entrincheiramento ou defeza apropriados.

Aprenderam em Roske's Drift á lição que devera ter-lhes sido ensinada em Isandhlwane, isto é, que uns poucos de soldados brancos, quando não tomados de surpreza, podem por detraz de um simples parapeito de alguns saccos de milho, conter e repellir um numero 40 vezes maior de zulus animados pela victoria e enfurecidos pela resistencia.

Estas severas lições, impressas á força no animo dos zulus, devem necessariamente ser robustecidas pelas experiencias praticas e palpaveis de derrota que tem encontrado com as columnas dos coroneis Pearson e Wood. Até as ultimas noticias aquellas columnas haviam sempre sido bem succedidas nas suas operações contra o inimigo. Uma está entrincheirada no meio do paiz dos zulus, em quanto a outra occupa uma oposição ameaçadora na fronteira. Ambas tem infligido nos zulus uma consideravel perda de vidas, e a sua aproximação tem sido sempre precedida pelo abandono do paiz. A columna do general é pois a unica que tenha soffrido algum revéz, o qual ainda assim recahio mais sobre uma parte mal preparada della encarregada da guarda do trem de bagagens, do que sobre a columna propriamente dita.

Quem é o culpado desta catastrophe? Esta pergunta tem ja sido feita, está sendo discutida, e já, custa-nos dizel-o, está sendo respondida. E' cedo ainda para um tal inquerito, e, emquanto informações minuciosas não forem obtidas, é prematuro aventurar-se uma sentença. Os apologistas porém do general lord Chelmsford tem vindo tão presurosos a campo para desculpar S. Exc. e condemnar outros, e esses infelizmente mortos, que nós julgamos dever dizer uma ou duas palavras sobre um assumpto que ha de cedo ou tarde servir de pasto a uma critica severa e imparcial. Disse um periodico de Natal que « longe de ser defeituoso o plano de campanha do general, elle lhe grangearia a gloria de pacificador de toda a Africa do sul, por um preço relativamente insignificante, caso as ordens de S. Exc. não houvessem sido voluntariamente desobedecidas, desprezando-se as mais triviaes considerações militares. Hoje porém a pertinacia louca de um só homem transtornou completamente todos os planos. »

Temos, pois, segundo o tal periodico, toda a responsabilidade do desastre collocada nos hombros de um homem; é claro que esse homem não é nomeado, mas é claro tambem que não póde deixar de fazer-se referencia a um dos dous coroneis Durnford ou Pulleine. O primeiro, segundo todas as informações contestes, só chegou ao campo de batalha no momento em que o inimigo apparecia, não se podendo lealmente tornal-o responsavel pelos prepreparativos e arranjos de defeza do campo.

Acerca do segundo custa-nos a fallar, não só porque as informações não são ainda completas, mas tambem porque não é nobre atacar quem já se não póde defender. E' voz publica porém que, apezar de homem de merito e muita energia, não éra o coronel Pulleine homem a quem se podessem confiar commandos de critica responsabilidade, como se vio na campanha do Cabo; devendo pois lard Chelmsford, pela sua experiencia da dita companha, conhecer melhor a capacidade militar do individuo a quem deixava encarregada a defeza do campo. Ignoramos se S. Exc., na accasião de partir, poucas horas antes do apparecimento do inimigo, deixou as precisas instrucções para o arranjo e defeza do campo. O campo foi occupado e installado em Isandhlwana na tarde de 20, e o general deixou-o na madrugada de 22. Antes de impormos responsabilidade a alguem, carecemos de saber que instrucções foram dadas e que arranjos foram feitos para a defeza do campo nesse intervallo. E' melhor suspender por emquanto juizos temerarios do que condemnar precipitadamente officiaes que já se não podem defender.

E' evidente que alguem errou mas convém mais estudar-se a maneira de corrigir esse erro do que gastar palavras futeis em censural-o. Não é só lard Chelmsford que está hoje convencido de serem os zulus para os inglezes inimigos temiveis e cheios de valor; todos devemos hoje concordar que as apprehensões que se tinham a respeito do poder e da força dos zulus nem eram exageradas, nem extemporaneas.

Esta espantosa catastrophe é uma d'aquellas que durante muitos annos e seculos será lembrada pelos inglezes e colonos de Natal com um horror misturado de orgulho. O soldado da Inglaterra e o voluntario colonial, o veterano aguerrido e o recruta irregular, o cidadão branco e o subdito de côr; todos officiaes e soldados, europeus e nativos, combateram com um denodo e sangue frio mais uma vez, no triste compo de Isandhlwne, sustentaram a gloria do nome britannico.

Janeiro de 1879.

⁂

Grande catastrophe

São terriveis os pormenores que a imprensa franceza publica relativos á catastrophe occorrida nas minas de Franeries, proximo de Mons, Belgica. Felizmente, o numero de victimas será menos consideravel do que no primeiro momento se julgou, mas ainda assim os desditosos operarios qne n'aquellas minas encontraram a morte, são muitos.

Ha apenas um mez que proseguiram os trabalhos da exploração, suspensos desde 1875 por causa de outro sinistro: agora, 350 homens trabalhavam nas minas. Nem todas essas infelizes creaturas desciam diariamente ao fundo da desgraça. O encarregado das lanternas declara que só distribuio n'aquelle dia 215 a outros tantos obreiros.

O marcador de guarda, chamado Dufrasne, que descêra ás cinco da manhã, é dos que poderam salvar-se.

Desgraçadamente, o marcador não terminara ainda o seu trabalho quando occorreu a primeira explosão, e portanto nem todos os operarios poderam ser registrados; das declarações, porém, infere-se que o numero de homens que desceram á mina havia de ser igual ao dos trabalhadores do dia anterior, que foram 208. Vinte e um cadaveres haviam sido retirados no dia seguinte ao do sinistro; de tarde, 87 mineiros sahiram sãos e salvos; vê-se, pois, que faltam 100 pessoas, e que serão perto 121 as victimas d'esta horrrivel catastrophe.

A primeira explosão do gaz *grisu*, que segundo é sabido, se inflamma com grande facilidade por ser hydrogeneo carbonado, deu-se ás sete horas e 15 minutos da manhã. Uma enorme columna de gaz, sahindo pelos poços de extracção, invadio os edificios de exploração, inflammando-se ao contacto da chamma d'uma estufa ou brazeiro que a uns 40 metros de distancia estavam na habitação de um dos empregados. Era este um machinista, e estavam no seu quarto ou gabinete naquelle triste numero.

N'um instante se vio rodeado de labaredas e ardendo o seu proprio facto; louco de terror foi saltar pela janella, indo cair sobre um telheiro, do qual cahio depois ao chão, expirando ao cabo de alguns minutos de agudas dôres.

Diz-se tambem que esse desgraçado não saltou da janella, e que o proprio impulso da explosão de gaz o arremessou.

As labaredas, depois de terem devorado os estabelecimentos, foram concentrar-se na bocca do poço de extracção, o qual desde este momento, até ás 10 horas da manhã, apresentou o aspecto d'uma gigantea luz de gaz. A labareda media a altura de dez metros; mas a espaços passava da altura da chaminé das minas, que mede cerca de cincoenta. A grande capa de alcatrão endurecido, que ha mais de trinta annos existia nessa chaminé, foi completamente derretida e ficou do lado dos poços.

Immediatamente separaram os ventiladores destinados á immersão de ar, pelos poços de extracção, e desste modo se evitou que o gaz fosse impellido para o interior das galerias.

Das sete galerias sobre-postas que a mina contém, só tres estavam em exploração: uma a 520 metros de profundidade, a segunda a 550 metros, e a terceira a 610.

Quando os operarios que trabalhavam na galeria mais profunda ouviram as detonações precipitaram-se para os poços subiram até 115 metros do solo. Chegados alli, as escadas que ardiam por cima de suas cabeças, os madeiros em fogo que caiam para o fundo e as emanações gazozas, obrigaram-nos a retirar-se e descer outra voz.

Um delles, chamado João Baptista Dieu, deu immediatamente de conselho aos seus companheiros que descessem até á primeira galeria e tentassem chegar por alli até ao poço de entrada. Todos os que seguiram este conselho poderam salvar-se, e desfazem-se em elogios ao procedimento do seu salvador. São os 87 que. segundo dissemos, sahiram na tarde seguinte. As explosões do gaz continuaram quasi todo o dia, succedendo-se com longos intervallos. Cada uma dellas repercutia dolorosamente no coração de quantos haviam acudido ao saber-se a desgraça, e roubavam um raio de esperança, áquella triste multidão composta d'alguns milhares de espectadores, que mal podiam acreditar que n'um instante assim ficassem sepultadas debaixo dos seus pés tantas victimas.

Tres dias depois ainda o incendio durava, e só entulhando o poço era possivel atalhar os seus terriveis effeitos.

O ministro das obras publicas acudio immediatamente ao local do sinistro, chegando a Mons em comboio expresso e deu ordens para que fossem reparadas, quanto possivel, as fataes consequencias de tão immensa desgraça.

Deixando de lado a irreparavel perda dos operarios que pereceram, os prejuizos materiaes são muito consideraveis.

Ainda não ha cinco mezes que se terminaram os trabalhos de reparação dos prejuizos occasiodados pelo sinistro de 1875.

Custaram estes uns 300:000 francos; os da actual exploração é provavel que se elevem a 1,000:000 de francos se, como se receia, o fundo das minas não ficou em bom estado.

⁂

ARVORES GIGANTES.

Dizia-se que as grandes arvores da California viviam desde a creação do mundo. As famosas *seguviæ*, a que attribuem tres ou quatro mil annos de existencia, não teem esta respeitavel idade.

Segundo o botanico Lemmon, deve-se deduzir algumas dezenas de seculos. As mais antigas destas arvores não têm mais de 1,200 a 1,500 annos.

Alguns destes gigantes do reino vegetal foram prostrados nestes ultimos annos. O Sr. Lemmon tratou de contar as camadas de uma *seguvia*, da qual uma secção transversal seria bastante para fazer o soalho de uma casa; a circumferencia desta arvore era de 25 metros e o diametro de 8 metres. O observador achou em tres sectores differentes 1,260, 1,258 e 1,261 camadas annuaes. A famosa seguvia *Hercules* cahida em 1862 pela força de um furação, tinha 72 metros de altura e 4m,50 de diametro a 8 metros de sua base. Attribuia-se-lhe 3,600 annos, mas a conta das camadas não é mais de 1,232. A *Leviatan*, que foi deitada a baixo ultimamente, passava por ter quatro mil annos de existencia.

A *Leviatan* tinha 160 metros de altura e cerca de 7 de diametro a 2 metros do solo. O numero das camadas era de 1,500.

As arvores dicotyledonias foram algumas vezes duas camadas por anno nas regiões quentes e seccas. E' portanto difficil determinar-lhes a idade pelo numero das camadas concentricas.

Em todo o caso parece certo, pelas observações de Mr. Lemmon, que, dando ás arvores gigantes da California de 1,200 a 1,500 annos, se lhes faz larga concessão e se chega sensivelmente á verdade.

E' pois legenda a duração de arvores por tres ou quatro mil annos.

⁂

BALÕES DE GUERRA.

Foi creado um corpo de aereonautas para proceder á construcção de balões de guerra no aresenal de Woolwich.

Um dessas dias fez explosão um dos balões. Os officiaes conduziam para os arredores de Woolwich o balão *Diamante*, da grandeza de 800 metros cubicos, no intento de proceder a experiencias para a entrada n'uma praça sitiada: de repente, um vento rijo quebrou as tres amarras que prendiam o balão.

Este, que ia cheio de hydrogenio, tinha na barquinha 120 kilogrammas de areia.

Como o appendice estava addicionado, a pressão do gaz exterior produzio uma violenta explosão por cima das nuvens, e os destroços do aerostato cahiram no Tamisa.

⁂

EXPEDIÇÃO AMERICANA.

Estão tratando em Nova York de uma expedição em volta do mundo, que deve deixar os Estados-Unidos em 8 de maio, a bordo do vapor *Werder*.

Uma das curiosidades da expedição será um jornal hebdomadario impresso a bordo e regularmente expedido aos assignantes de cada porto onde o navio arribar, nas suas differentes escalas da Europa, Africa e Asia.

⁂

EXPOSIÇÃO EM NOVA-YORK

E' cousa decidida, segundo vemos nos periodicos estrangeiros, que se effectue uma exposição em Nova-York em 1883.

A primeira pedra do palacio será assente no dia 1 de abril de 1780, anniversario da inauguração de Washington como primeiro presidente da republica dos Estados-Unidos.

⁂

O PASSARO DO GAFANHOTO

Uma casa ingleza do Cabo da Bôa-Esperança mandou agora para Argel, afim de serem aclimados 3,000 passaros de uma especie muito rara e completamente desconhecida naquella localidade.

E' uma especie de codorniz que persegue a todo o transe o gafanhoto, do qual faz a sua exclusiva alimentação.

Segundo as experiencias realisadas no Cabo, a aclimação do *passaro do gafanhoto* é facil e prestará os maiores serviços ás regiões açoitadas pela invasão daquelle insecto.

⁂

A NILSON

A celebre cantora Christina Nilson, que por motivos politicos (seu marido é francez) rejeitára constantemente todos os contratos que lhe eram apresentados para a Allemanha, humanisou-se por fim, e consentio em cantar no theatro da Opera de Berlim mediante a quantia de 5,000 francos por cada noite.

⁂

REFORMA DOS BANCOS

Sir Stafford Northcote apresentou na camara dos communs uma proposta de lei no intuito de estabelecer em bases mais seguras a solvabilidade dos bancos. As suas razões assentam no principio de que a solvabilidade de accionistas ricos, ainda no caso da responsabilidade limitada, dá mais segurança aos credores dos bancos do que a illimitada responsabilidade dos accionistas que não teem recursos.

A pratica, nos ultimos tempos frequente, dos accionistas ricos passarem as acções a outros em inferiores circumstancias, tornou necessaria a adopção de uma medida que assegurasse os credores dos bancos compromettidos por esta substituição de uns por outros accionistas de melhor solvabilidade.

Uma das partes do projecto propõe o estabelecimento de nova classe de associação por acções (Joint Stock Banks) de responsabilidade limitada a outro tanto, ou talvez ao dobro da quantia paga pela acção. Esta somma de reponsabilidade, nunca será chamada senão em caso de quebra do banco.

Taes bancos serão chamados *bancos de reserva responsavel* (reserve hability banks). Parece que esta reserva responsavel deverá ser empregada por modo segurissimo [sound'securities], embora de juro inferior ao que os bancos podem produzir.

⁂

NOVO PORTO DE ABRIGO

Na America, na costa do Pacifico não se encontra porto algum de abrigo ou de refugio, desde S. Francisco da California até ao estreito de Fuca, n'uma distancia de cerca de 700 milhas; pensa-se, pois em fazer um estabelecimento maritimo entre estes dous pontos.

Tres localidades parece reunirem as condições apropriadas para a realisação de um tal projecto: Point-Oxford, a meio caminho entre o estreito de Fuca e S. Francisco; Foulweather Point 120 milhas ao norte de Point-Oxford, e Cape Cous entre os outros dous pontos.

O congresso de geographia americano tem feito conhecer a necessidade de um estabelecimento maritimo na costa do Pacifico, e isto parece ter determinado a construcção que deixamos indicada, e que será de um grande auxilio e soccorro para a navegação naquellas paragens.

⁂

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XVIII

A CONVALESCENÇA

[Continuação do n. 112]

IX

ENCONTRO INESPERADO

— O futuro! Eis uma esperança nascida da muita amizade que o doutor me tem—replicou Daniel sorrindo tristemente. — O meu futuro, meu caro doutor, é bem pouco lisongeiro.

— Pouco lisongeiro!—replicou o medico admirado—o filho do general Lostan, o herdeiro da sua grande riqueza... oh! na verdade não te julgava tão ambicioso.

— Está em erro, meu amigo—accrescentou Daniel com socego e serenidade improprios dos seus annos—eu, nem sou filho do general Lostan, nem herdeiro da sua fortuna.

— O que? o que? que dizes?—exclamou o doutor sobresaltado.

— Nem quero ser filho do general Lostan, nem preciso da sua riqueza.

— Tu enlouqueceste?—perguntou o doutor.

— Estou em meu completo juizo.

— Então, explica-te.

— Explico-me muito simplesmente. Minha mãi sacrificou-se para salvar a honra de seu marido, e eu estou resolvido a imital-a para salvar o decoro de minha irmã.

— Impossivel! impossivel!—accrescentou o doutor—tu não pódes perder os teus direitos, não deves sacrificar o teu futuro.

— Serei franco comsigo, querido doutor: não é só a bondade e a abnegação que me levam ao que julga sacrificio. O meu amor proprio toma grande parte nesta resolução. O general temme esquecido por espaço de vinte annos, e hoje, vendo-me sob o seu tecto considera-me um grande perigo para a filha, a quem ama excessivamente. Todas as concessões que faça em meu favor, não serão filhas do carinho paternal, mas do medo e sobresalto em que vive, e eu, que olho com despreso para as riquezas da terra; eu, que nada ambiciono, porque creio que se fecharam para mim as formosas paginas do livro da felicidade, estou resolvido a deixar esta casa, e ir esperar tempos melhores, na modesta vivenda, onde minha mãi deu a alma ao Creador.

— E é firme essa tua resolução?—perguntou o doutor, fitando em Daniel um olhar investigador.

— Firme como essas montanhas que limitam o poetico lago Leman

— E Clotilde sabe o que acabas de confiar-me?

— Não, porque, se o soubesse, oppor-se hia com todas as suas forças a eu realisar a minha idéa.

— E se o general te estimasse? E se a santa voz da natureza lhe acordasse o coração?

— Essa voz, doutor, permanece adormecida no amago d'alma do general. Tenho provas que me não deixam duvidar do que digo.

— Pois bem; para me convencer de que é justa, de que é digna, de que é necessaria essa resolução, exijo-te, em nome de tua mãi, que me mostres essas provas.

Então, Daniel contou ao doutor todas as phrases escriptas pela mão do general na ultima pagina do manuscripto da desditosa Angela.

— Reflecte, meu filho, que para todo o homem chega o dia do arrependimento, e que o general, arrependido, envergonhado do seu paseado...

— Não fallemos mais em tal, doutor. O general é incorrigivel, como ha pouco o doutor disse: atrevo-me mesmo a acreditar que, se chegou a arrepender-se, esse arrependimento não será duradouro. Amanhã, quando as sombras da noite substituirem a formosa claridade do dia, abandonarei para sempre o palacio do Diodati.

— Pois eu partirei comtigo, meu filho.

— Não, doutor, não; deve ficar ao lado do doente e acompanhal-o no regresso a Hespanha.

— Mas eu não quero separar-me de ti.

— Será curta a separação, porque quando o general se restabelecer e tiver chegado a Hespanha, supponho que o doutor virá reunir-se commigo na nossa modesta e tranquilla aldeia de Horche. Agora, rogo-lhe que não revele a pessoa alguma nem uma palavra da confidencia que acabo de fazer-lhe; a ninguem, nem mesmo a Julio de Monforte, por cuja felicidade me interesso mais do que pela minha.

— Farei quanto desejas, já que não é possivel outra cousa.

— E agora, meu querido protector, meu leal amigo, esqueçamos o que nos diz respeito e lembremo-nos de que o general, ainda fraco, commetteu a imprudencia de sahir do leito.

— Sim, sim, vamos procural-o.

X

NAS MARGENS DO LAGO

Vês, meu pai, vês? Cansas-te muito, estás muito fraco; eu não devia ter cedido aos teus desejos.

— Socega, filha, este passeio não me póde fazer mal. A brisa é pura e saudavel; traz-nos o perfume dos montes, e, breve, os raios vivi[illegible]s do sol, dissipando a nebrina do lago, embellezarão estas poeticas margens.

— Mas supponho que não nos afastaremos mais do palacio — accrescentou Clotilde, que ao notar certo cansaço em seu pai, principiava a inquietar-se.

— Perto deste sitio, seguindo a margem do lago, ha um sitio encantador. Queria ir até alli, onde tantas vezes passei horas de solidão pensando em ti, minha filha, em ti, que tens sido o cuidado constante da minha vida, o eterno sonho das minhas noites.

— Pois vamos, meu pai, mas receio bem que a fadiga te augmente quando regressarmos.

— Nesse caso, chamaremos o primeiro barqueiro que apparecer, e elle nos transportará á casa.

Minutos depois, o general e Clotilde chegavam ao lugar indicado por aquelle.

O general sentou-se sobre a rocha, e depois de aspirar com satisfação o puro ambiente da manhã, dirigio o olhar para a amplidão do horisonte e murmurou:

— Que bem se está aqui!

Clotilde sentou-se aos pés de seu pai e encostando-se aos joelhos delle, ficou-se a contemplal-o em verdadeiro extasis.

D. Pedro acariciou em silencio aquella formosa cabeça, e depois de breve pausa, accrescentou:

— Tenho remorsos, filha, por te haver feito derramar abundantes lagrimas, que me cahiram sobre o coração para castigar os meus erros.

— Trouxeste-me aqui para gosar este formoso panorama, ou para te confessares culpado, o que eu te tenho prohibido?

— Trouxe-te aqui, porque estava ancioso por conversar comtigo, sem testemunhas. Aqui estamos sós, e esta solidão faz-me bem. E' preciso que termine esta situação, minha filha. Dentro de alguns dias, quando eu estiver completamente restabelecido, regressaremos a Hespanha, onde me esperam novas lutas e novos desgostos.

— Eu não desejo senão a tua felicidade, e por amor della estou resolvida a sacrificar-me.

— Sei, filha, mas desgraçadamente a minha felicidade não consiste nos teus desejos: todas as tuas boas intenções, que eu te agradeço do fundo d'alma, cahirão ante as exigencias de tua mãi, e as reclamações de teu irmão.

Neste momento o doutor e Daniel chegavam ao sitio onde estavam o general e Clotilde, e distinguindo-os atravéz das arvores, detiveram-se á curta distancia; porque uma palavra de Clotilde, chamando vivamente a attenção de Daniel, fez-lhe comprehender que devia escutar.

Fez signal ao doutor, e ambos ficaram immoveis, procurando não serem vistos.

— Daniel é bom, meu pai, e diz-me o coração que fará tudo quanto eu quizer. Por outro lado, elle tem mais direitos do que eu.

— E' verdade, é verdade!... Mas considera, filha, que se Daniel for publicamente reconhecido e declarado meu primogenito, tu perdes tanto, que só em pensal-o me horroriso.

— Meu pai, sei tudo o que póde succeder-me; mas para oppor á maledicencia do mundo, basta-me a minha consciencia e honra; para ser feliz sobra-me o amor de meu pai e o affecto de meu irmão. Daniel tem sentimentos elevados, intelligencia pouco vulgar, e saberá usar com honra do nome de seu pai. Torno a repetir: nada ambiciono senão a sua felicidade.

— Mas tua mãi? tua mãi?!...

— Nada nos deve deter quando se trata de fazer justiça. Conheço o caracter da marqueza; defenderá os seus direitos e os meus desesperadamente; mas sei tambem que não levará aos tribunaes um caso, que póde pôr em duvida a sua honra.

— Escuta, Clotilde—tornou o general depois de um momento de hesitação.—Dizes que Daniel é bom e generoso, e asseguras que te inspira muita confiança a bondade do seu coração.

— Oh! completa!

— Pois bem: temos outro caminho a seguir.

— Qual?

— Eu sou bastante rico para estabelecer a Daniel uma pensão que satisfaça com esplendor todas as suas necessidades e despezas. Uma vez que tens bastante confiança nelle, é preciso que elle aceite esta pensão e que viva da melhor maneira que lhe convenha, sem revelar a pessoa alguma o seu segredo.

— E' impossivel, meu pai! Seria impôr-lhe um sacrificio que elle não merece. E que importa que a sociedade o ignore, quando eu o sei? Daniel é o primogenito, tem mais direitos do que eu á riqueza e aos titulos de seu pai, e ha de ser elle o herdeiro. Quanto a mim, viverei muito feliz, vendo-o ditoso e sendo protegida por elle.

E como Clotilde notasse a pallidez do rosto de seu pai, e a profunda tristeza que se lhe desenhava na fronte, accrescentou:

— Nao quero prolongar por mais tempo esta conversação. Estás ainda muito fraco para te entregares a estas lutas d'alma. Regressemos á casa.

O general não se oppoz; levantou-se, encostando-se á sua filha, e dirigiram-se ambos para o palacio de Diodati.

Daniel encostou-se ao tronco de uma das arvores que o tinham occultado, e detraz das quaes tinha ouvido os nobres impulsos do coração de sua irmã.

— Clotilde é um anjo!—murmurou o doutor depois de leve pausa.

— Sim, um anjo que merece recompensa, e ha de tel-a — respondeu Daniel.

— O que tencionas fazer?—perguntou o doutor receioso.

— O que ha dias resolvi: partir para Hespanha e ir sepultar-me no meu pobre retiro de Horche.

— Que futuro será, pois, o teu?

— Deus o sabe!

— Mas os teus direitos?

— Cedo-os a Clotilde, porque Clotilde vale mais do que eu.

— Pensa bem, Daniel, pensa bem. Não te deixes levar pelos generosos impulsos da tua alma, porque talvez o arrependimento te venha bater um dia ás portos do coração.

— Estou resolvido, e partirei amanhã mesmo.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO